

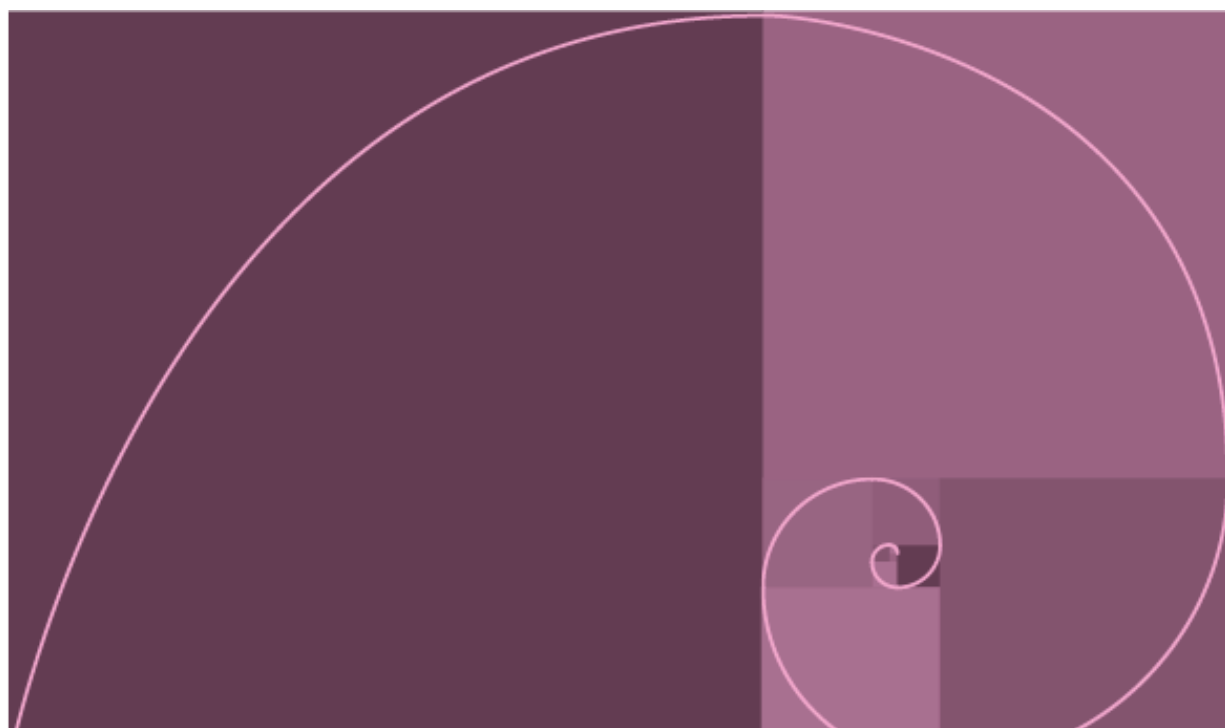


CENPEC

informe.de pesquisa

NÚMERO

07



**Processos velados de seleção e evitação de
alunos em escolas públicas**

**CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas
em Educação, Cultura e Ação Comunitária**

R. Minas Gerais, 228
Higienópolis - São Paulo SP
<http://www.cenpec.org.br>

Presidente do Conselho de Administração

Maria Alice Setubal

Superintendente

Anna Helena Altenfelder

Coordenador de Desenvolvimento de Pesquisas

Antônio Augusto Gomes Batista



Informes de Pesquisa

Os *Informes de Pesquisa* têm por objetivo apresentar resultados parciais de investigações em andamento realizadas pelo Cenpec ou por seus parceiros. Antes da publicação da versão final dos trabalhos, procuram promover sua rápida circulação e discussão entre pesquisadores, educadores e gestores. Buscam uma comunicação sintética e objetiva.



informe.de
pesquisa



São Paulo
Cenpec
Outubro 2012

Sumário

Processos velados de seleção e evitação de alunos em escolas públicas

Resumo executivo	5
Introdução	10
A pesquisa e suas diretrizes metodológicas	13
Regras de matrícula em São Paulo	16
A tentativa de escolha pelos pais e a seleção de alunos pela escola.....	20
Processos de seleção.....	23
Processos de “expulsão”	31
Conclusão.....	39
Legislação consultada	43
Referências	43

Processos velados de seleção e evitação de alunos em escolas públicas¹

Luciana Alves

Antônio A. G. Batista²

Maurício Érnica

Resumo executivo

Assim como em boa parte do País, na cidade e no Estado de São Paulo, a matrícula nas escolas públicas é fortemente controlada por meio de sua setorização.

Esse mecanismo visa racionalizar a matrícula e assegurar a todos o acesso ao ensino fundamental, por meio de dois processos. Por um lado, interdita-se tanto que famílias escolham as escolas públicas de sua preferência, quanto que as próprias escolas selecionem os alunos que comporão seu corpo discente. Por outro lado e, para isso, estabelece-se como critério geral de distribuição de vagas a proximidade da escola com o local de moradia da criança. No caso do Estado de São Paulo e da maior parte de seus municípios, incluindo a Capital, o controle é exercido por um sistema comum informatizado, que garante a impessoalidade da designação de vagas.

A setorização da matrícula, seu ideal e suas contradições

O pressuposto básico da setorização é de que a rede pública oferece a todos oportunidades educacionais equânimes: a qualidade de suas diferentes escolas independeria de sua localização e de características socioeconômicas e culturais de sua clientela.

Esse pressuposto, porém, é, sem dúvida, questionado pela percepção das famílias dos alunos, que tendem a construir hierarquias de estabelecimentos de ensino conforme critérios variados, relacionados a sua própria experiência escolar, à trajetória educacional e profissional que projetam para seus filhos, à “fama” ou “reputação” adquirida pelos estabelecimentos de ensino, à origem social do alunado das escolas, à sua localização na cidade, dentre outros. As famílias sabem que as escolas, numa sociedade desigual, são também desiguais e oferecem desiguais oportunidades a seus filhos. Elas mesmas possuem diferentes aspirações e distintos modos de avaliar a escola e as oportunidades que oferecem, assim como sua qualidade.

O pressuposto que sustenta a setorização da matrícula, apesar de ser um importante ideal democrático, vê-se também questionado quando as avaliações externas de proficiência dos

1 Este trabalho é parte da pesquisa “Educação em territórios de alta vulnerabilidade social na metrópole”, coordenada por Maria Alice Setubal e Antônio Augusto Gomes Batista. Desenvolvida no Cenpec, por iniciativa desta instituição e da Fundação Tide Setubal, tem como parceiros a Fundação Itaú Social e o Unicef. Conta com o apoio da Fapesp. Integram a equipe de pesquisa, além dos autores, Hamilton de Carvalho-Silva e Frederica Padilha.

2 Bolsista de Produtividade do CNPq.

alunos revelam que as escolas das redes públicas promovem diferentes oportunidades de aprendizado. Resultantes de uma política do próprio Estado, as avaliações evidenciam que a qualidade das escolas é desigualmente distribuída, e pesquisas mostram que fatores como o nível socioeconômico dos alunos, bem como seu local de moradia condicionam o desempenho dos estudantes. Políticas educacionais podem agravar essa discrepância entre o ideal e o real quando, por exemplo, para a melhoria dos níveis de qualidade das escolas, incentivam formas de concorrência entre estabelecimentos de ensino por melhores indicadores educacionais. Escolas com indicadores mais altos, também, por exemplo, podem gerar maior procura de pais, que passam a buscar, assim, romper com as políticas de designação de vagas pelo local de residência.

Tudo isso cria, desse modo, uma situação contraditória. Legalmente, a setorização da matrícula tende a selar um destino escolar sob um pressuposto que, ainda que ideal, mostra-se irreal. Por parte das famílias, a consciência da desigualdade entre as escolas as induz a buscar alternativas: quando se atribui a seus filhos uma vaga numa escola que restringe suas oportunidades educativas e seu orçamento não permite uma migração para o sistema privado, quais são as chances que lhes restam? Por parte das escolas, instadas a aumentar seu desempenho, que soluções buscar, especialmente naqueles casos em que, localizadas em regiões mais vulneráveis, recebem alunos com menores condições de alcançar os níveis de proficiência exigidos pelas avaliações externas?

Muitos países, em contextos semelhantes, optaram por implantar políticas de abrandamento ou mesmo de abolição da setorização da matrícula, franqueando a livre escolha dos estabelecimentos de ensino pelos pais, bem como, em alguns casos, autorizando escolas a selecionar seus alunos. O pressuposto, desta vez, é o de que a concorrência por escolas e por alunos levaria, como no mercado de bens e serviços, à promoção de uma progressiva melhoria de qualidade. A essas medidas denominaram-se políticas de *quase-mercado*, pois se trata de um conjunto de relações de competição ou concorrência que se assemelha ao mercado econômico, mas não completamente, pois se continua no terreno do público, em que o Estado tende a desempenhar um papel de controle, por meio das avaliações externas e do credenciamento de instituições.

Políticas de livre escolha de escolas e quase-mercado

Essa não foi a opção da maioria das redes brasileiras, embora se tenha criado um contexto, em boa parte dos casos, que também induz, ainda que de modo implícito, às relações de competição de famílias por escolas e destas por alunos. Esse contexto se origina de políticas de avaliação e, em algum grau, de responsabilização. Por essa razão, pesquisadores brasileiros e de outros países preferem, para casos como o nosso, utilizar a expressão *quase-mercado oculto*, pois as relações de competição e concorrência se dão de maneira velada, uma vez que há uma legislação, como aquela relativa à setorização da

O quase-mercado oculto

matrícula no Estado e no município de São Paulo, que inibe fortemente práticas de livre seleção de escolas por famílias e de estudantes por estabelecimentos de ensino.

No Brasil, as pesquisas realizadas vêm se dedicando, com maior atenção, ao estudo das relações de concorrência de famílias por escolas mais prestigiadas. Resta, portanto, um campo pouco explorado nos estudos sobre o quase-mercado educacional oculto: aquele que se refere ao exame das relações de concorrência entre escolas por estudantes.

Processos de seleção de alunos em escolas públicas

Este *Informe de Pesquisa* discute, justamente, os resultados de uma investigação que pretendeu contribuir para o preenchimento dessa lacuna, ao buscar apreender processos ocultos de seleção de alunos realizados por escolas públicas na cidade de São Paulo. Ela procurou responder a quatro perguntas principais, dando especial atenção à segunda delas:

Objetivos do Informe de Pesquisa

- (i) observam-se processos velados de seleção de alunos nas escolas públicas?
- (ii) quais são seus mecanismos?
- (iii) sobre que estudantes e famílias recaem?
- (iv) a que servem?

A pesquisa realizada foi de natureza qualitativa, devido especialmente ao caráter *velado* dos processos que se investigariam. A coleta de dados foi feita entre os meses de outubro de 2011 e janeiro de 2012, mediante entrevistas com secretários de escolas municipais e estaduais da cidade de São Paulo que realizam processo de matrícula. Esses agentes foram escolhidos como sujeitos porque, embora atuem diretamente nesse processo, não se sentem por ele responsáveis. Como em sua percepção, apenas “cumprem ordens”, poderiam falar mais livremente de práticas em conflito com a legislação. De modo complementar, foi realizado um estudo sobre a legislação e feitas ainda entrevistas com técnicos e assessores da Secretaria Municipal de Educação.

A análise dos depoimentos revela a presença de processos velados de seleção nas escolas em que trabalham ou trabalharam os entrevistados. Nelas, esses processos assumem primordialmente duas grandes configurações, cujos mecanismos são especificados ao longo do Informe.

Observam-se processos velados de seleção?

Na primeira, a seleção se caracteriza como uma *reação à demanda* – quer dizer, às tentativas de famílias escolherem a escola na qual matricular seus filhos. Tal reação se caracteriza, de acordo com a análise dos depoimentos dos secretários, como uma seleção em negativo, na qual se busca – mais que selecionar – *evitar* determinados alunos, notadamente aqueles que supostamente apresentariam características comportamentais e atitudinais prejudiciais ao funcionamento da escola: os tidos como “indisciplinados”, embora, como se verá, os critérios, bem como o processo de “investigação” – na expressão dos secretários – que permite a identificação do aluno a ser evitado não sejam suficientes para assim designá-los.

Quais são seus mecanismos?

A segunda forma de seleção está relacionada à “expulsão” velada de alunos já matriculados, aqueles cujo comportamento é encarado pelos funcionários como inadequado ao ambiente escolar.

Esses processos de seleção, segundo os secretários, recaem, em geral, sobre as crianças e jovens provenientes das famílias com menores informações sobre o funcionamento da escola, bem como sobre seus direitos. Ainda de acordo com os funcionários, trata-se daquelas “mais humildes”, menos escolarizadas e com disposições éticas e culturais mais afastadas das supostas pelo modelo de funcionamento da instituição escolar. Em geral, com base nesses depoimentos, recai sobretudo sobre crianças do sexo masculino matriculadas no ensino fundamental.

Sobre que
estudantes e
famílias recam?

Conclui-se que, diferentemente dos processos de seleção desenvolvidos em contextos nos quais há um incentivo deliberado à competição entre escolas e fortes políticas de responsabilização dos estabelecimentos de ensino, os processos analisados não visam apenas, nem primordialmente à seleção de alunos cujo desempenho impactaria positiva e diretamente a *reputação* acadêmica das escolas. São, antes, procedimentos que visam prioritariamente à garantia de maior controle disciplinar por parte das instituições, objetivo que se revela em critérios de seleção embasados em características comportamentais e atitudinais dos alunos. “Reputação” é uma categoria, para os secretários, em que a disciplina ocupa um lugar central. O aprendizado dos alunos parece ser um elemento secundário na construção dessa categoria.

A que servem?

Mesmo, entretanto, não tendo explicitamente a função de selecionar alunos de melhor desempenho acadêmico, os processos seletivos baseados no comportamento dos candidatos podem ter como resultado a construção de um ambiente escolar mais propício ao desenvolvimento do trabalho pedagógico e, assim, contribuir, com um alto custo social, para a melhoria da qualidade de ensino. Em outros termos, o fato de a ênfase da seleção recair na disciplina não implica que os processos de seleção não possam impactar o clima escolar e, desse modo, melhorar as condições de ensino-aprendizado. Significa, apenas, que, ao que tudo indica, a melhoria da qualidade do ensino parece ser uma consequência dos processos de evitação de alunos, não seu alvo principal. Essa melhoria parece se dar, porém, ao custo da negação de direitos de estudantes preteridos e do reforço à “má-fama” e ao estigma de outras escolas.

Busca de
disciplina e busca
de qualidade

Essas conclusões divergem de nossas hipóteses ao iniciar a pesquisa e de estudos realizados em outros contextos, que enfatizam a busca de maior reputação pela seleção de alunos com melhor perfil acadêmico. Essa divergência pode-se dever aos sujeitos escolhidos para contribuir com a pesquisa – secretários de escola que não sabiam dizer, por exemplo, o Ideb das instituições em que trabalhavam –, o que mostra a importância da complementação da análise com base em informações obtidas através de agentes

diretamente envolvidos no trabalho pedagógico, como professores, coordenadores pedagógicos e diretores, apesar das dificuldades metodológicas envolvidas nessa tarefa. As conclusões podem decorrer também do fato de a maior parte das escolas em que trabalham ou trabalharam esses secretários estar – tal como por eles caracterizadas – muito expostas a problemas de natureza disciplinar.

A investigação deixa claro, entretanto, que uma preocupação com os resultados do ensino, evidenciados pelo aprendizado do aluno, é pouco presente no discurso dos entrevistados. Essa reduzida presença parece mostrar que uma cultura da avaliação de resultados do processo de aprendizado não se encontra enraizada, a se basear nos depoimentos, nas instituições pesquisadas, sejam elas internas ou externas. Quanto às últimas, não se observaram evidências de repercussões das políticas de avaliação e de responsabilização existentes no estado e no País.

Palavras-chave: Quase-mercado educacional oculto. Processos de seleção. Escolas públicas.

Processos velados de seleção e evitação de alunos em escolas públicas

Luciana Alves

Antônio A. G. Batista

Maurício Érnica

Introdução

Diferentes países vêm incentivando, por meio de políticas de avaliação e de responsabilização forte, relações de concorrência e competitividade entre escolas. Essas relações podem, por sua vez, incluir a possibilidade de famílias escolherem o estabelecimento de ensino público de sua preferência, em razão de sua proposta ou de seus resultados em “rankings”. A ideia central nessas propostas é de que a competição das famílias por melhores escolas conduziria a uma permanente busca de melhores resultados. Dentre sistemas que adotaram medidas explícitas de quase-mercado estão os Grã-Bretanha e muitos dos Estados Unidos (ver WHITTY; EDWARDS, 1998). Na América Latina, o Chile é um caso exemplar (ver GAURI, 1998). Para uma análise dessa tendência nas políticas de avaliação brasileiras, ver Souza; Oliveira, 2003. Uma introdução à temática pode ser encontrada em Van Zanten (2011, especialmente na p.745).

Livre escolha de escolas e setorização da matrícula

No Brasil, em diferentes sistemas educacionais públicos, a escolha de estabelecimentos de ensino pelos pais, assim como a seleção de alunos pelas escolas tende, em geral, a ser fortemente inibida pela legislação, que limita as opções das famílias e instituições. Na maior parte das redes públicas de ensino, o controle é exercido fundamentalmente pela setorização da matrícula, que distribui as vagas nas escolas de acordo com o local de moradia das crianças. Com exceção de instituições especiais, como as escolas técnicas ou aquelas ligadas a Universidades, não se admite que as escolas comuns façam processos seletivos, nem que as famílias escolham um estabelecimento público de sua preferência, porque se assume o princípio de que o Estado deve garantir a todos as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, independentemente da localização da escola e de moradia de seu corpo discente.

Apesar do controle do Estado, entretanto, pesquisas vêm demonstrando a existência de processos *ocultos* da seleção realizados tanto por famílias quanto por estabelecimentos de ensino públicos comuns (COSTA; KOSLINSKI, 2011). Esses processos terminam por estabelecer relações de disputa e concorrência entre escolas por alunos com características desejadas pelos estabelecimentos, bem como entre famílias por instituições de ensino mais bem reputadas.

Tais relações de concorrência têm sido designadas pela literatura a respeito como *quase-mercado educacional*, termo que designa um conjunto de relações de competição ou concorrência entre escolas. Como essas relações se assemelham ao mercado econômico, o termo *mercado* é empregado para defini-las. No caso da educação pública, porém, não se trata de relações tipicamente mercantis, nas quais agentes livres concorrem entre si por recursos finitos, trocando bens e serviços por moeda. Nesse caso, tem-se uma rede de relações fortemente reguladas pelo Estado, nas quais não há troca mercantil. Sendo assim, opta-se pela expressão *quase-mercado educacional* para designar essas relações. Como as práticas de competição são, ainda, veladas e se fazem em detrimento da legislação, acrescenta-se à expressão o adjetivo *oculto*.

O quase-mercado educacional oculto

Para Costa e Koslinski (2011, p.254), nesse quase-mercado oculto, haveria “principalmente concorrência dos alunos por escolas”. Isto decorreria, segundo os pesquisadores, de uma oferta muito limitada de estabelecimentos com reputação diferenciada”. O recurso à seleção de estudantes seria pouco comum, em função da ausência de uma “concorrência marcada com outras escolas de *bom padrão*, dada a escassez destas” (ênfase adicionada). Além disso, lembram os pesquisadores, essa competição seria também limitada pela falta de autonomia das escolas brasileiras; seria ainda desnecessária, tendo em vista a reduzida política de responsabilização por resultados e a pequena demanda por matrícula de alunos oriundos das classes médias. Sendo assim – é o que parecem pressupor os pesquisadores – não haveria, por nossas escolas públicas, um forte impulso pela busca de excelência acadêmica que as motivasse a competir entre si por alunos com maiores recursos culturais e, desse, modo, a desenvolver mecanismos mais pronunciados de seleção de estudantes. Entretanto, ainda assim, os pesquisadores admitem, no mesmo trabalho, a existência desses mecanismos de concorrência por alunos entre escolas públicas mais conceituadas (p.261), embora não tragam evidências empíricas desses processos.

Indicações da existência de processos de seleção alunos na literatura

Érnica e Batista (2011, 2012), baseando-se em pesquisa de inspiração etnográfica realizada em escolas localizadas na periferia de São Paulo, encontram evidências, em depoimentos de diretores, equipe técnica e professores, dessas relações de concorrência entre escolas por alunos mais conformes às suas expectativas, bem como de evitação de estudantes considerados “problemáticos”, na matrícula e, sobretudo, ao longo do ano letivo, na forma de expulsão velada. Não apreendem, entretanto, os mecanismos que as escolas efetivamente utilizam para realizar esses processos.

Este trabalho tem por objetivos centrais apreender esses processos ocultos de seleção de alunos por escolas públicas comuns e contribuir com os estudos sobre o quase-mercado educacional. Esses estudos geralmente examinam as relações de concorrência entre as famílias na disputa de vagas por escolas de melhor reputação, observando, portanto, o lado da demanda. Pretendemos focar uma dimensão pouco explorada, ao voltar nossa

Objetivos do Informe de Pesquisa

atenção para o lado da oferta, mostrando não só a existência de relações de concorrência entre escolas por estudantes, mas também procurando, sobretudo, analisar seus mecanismos e, secundariamente, explorar sua função.

O trabalho pretende avançar, assim, em relação aos estudos anteriores trazendo evidências empíricas desses processos seletivos ocultos, tarefa ainda não realizada e de difícil consecução, dada a natureza velada e em parte ilegal desses processos.

O Informe organiza-se em três partes. A primeira apresenta a metodologia de pesquisa e, a segunda, a legislação que regulamenta a matrícula e a transferência nas redes do Estado e do município de São Paulo, em cujas escolas o estudo empírico foi realizado; a terceira e última parte analisa os dados obtidos em campo, explicitando os mecanismos por meio dos quais escolas das redes públicas selecionam e evitam alunos que não estejam conformes as suas expectativas.

Diferentemente do que parecem pressupor Costa e Koslinski (2011), o recurso à seleção velada de alunos é bastante difundido no grupo de escolas pesquisadas. Ao contrário, porém, do que pressupunhamos ao iniciar a investigação, concluímos que, de acordo com as entrevistas, a concorrência por estudantes não está orientada, prioritariamente, para a construção de uma reputação baseada em desempenhos acadêmicos, mas, sobretudo, em aspectos disciplinares, embora se possa supor que os processos seletivos postos em prática terminem, ao criar um melhor clima escolar, por ter impactos sobre a melhoria do ensino-aprendizado, ao custo porém da negação de direitos de estudantes preteridos e do reforço à “má-fama” e ao estigma de outras escolas.

Essas conclusões, certamente, vão ao encontro dos argumentos defendidos por Costa e Koslinsk (2011) relativos à inexistência de condições que alimentem uma competição entre escolas por alunos em função do desempenho acadêmico. “Reputação”, “escolas de bom padrão” e “resultados” – termos e expressões utilizados pelos pesquisadores – podem, porém, se aplicar às escolas em que trabalham os entrevistados: elas também buscam estudantes que possam garantir certos “resultados”, uma “reputação” e um “padrão”. Entretanto, o princípio organizador dessa busca reside, prioritariamente, na dimensão disciplinar e apenas secundariamente na dimensão acadêmica ou cognitiva.

A pesquisa e suas diretrizes metodológicas

Entrevistamos funcionários que trabalham em escolas públicas de ensino fundamental na cidade de São Paulo e que estão diretamente relacionados ao processo de matrícula: secretários, agentes escolares e auxiliares técnicos de educação.³ Apesar de diretamente envolvidos nesse processo, em geral consideram que apenas “cumprem ordens”⁴ – como salientaram em entrevista – não sendo ou não se sentindo responsáveis pelas decisões a elas relativas. Sentem-se, assim, mais livres para relatar como a matrícula é de fato realizada e foram por isso escolhidos como sujeitos de pesquisa. A fim de evitar possíveis constrangimentos e a censura de outros funcionários da escola, todos foram entrevistados fora de seus locais de trabalho.

Escolha dos
sujeitos

Considerando o caráter oculto dos procedimentos que constituem o objeto de nossa investigação, iniciamos a pesquisa com pessoas que compunham nosso círculo de relações e, posteriormente, com outras indicadas por conhecidos, aprofundando, desse modo, uma atmosfera mais segura durante as entrevistas, bem como o estabelecimento de relações de confiança, fatores primordiais para que a coleta de dados se concretizasse.⁵ Além da indicação dos próprios entrevistados, também buscamos contato com pessoas próximas que sugeriram outros nomes, procedimento importante para evitar que todos os participantes fossem provenientes da mesma região geográfica, ligados apenas a uma das instâncias administrativas – estado ou município – ou ainda que pertencessem ao mesmo grupo de relações. Estendemos a coleta até que verificamos a recorrência de informações nos depoimentos, indicando uma saturação de dados. Isso significava que os processos de seleção investigados não variavam qualitativamente, já que, exceto por alguns procedimentos mais pontuais, todos os relatos traziam considerações bastante semelhantes a respeito das maneiras como escolas selecionam sua clientela.

Coleta de dados:
precauções
metodológicas

Concluímos a coleta de dados, assim, com um grupo de oito secretários, sendo quatro funcionários municipais e quatro estaduais. Com exceção do centro, as demais regiões do município de São Paulo estão representadas. Apenas uma escola está localizada numa

Características do
grupo de
entrevistados

³ Para facilitar a leitura, a partir deste ponto, esses funcionários serão designados como “secretários”, pois assim eles se denominam, independentemente do cargo oficial que ocupam. São também assim são reconhecidos pela comunidade escolar: pais, mães e alunos.

⁴ Embora, evidentemente, o jogo de poder nas escolas possa, muitas vezes, concentrar o efetivo poder de decisão nas mãos de secretários.

⁵ A escolha de sujeitos de pesquisa dentre o círculo de conhecidos, ou apresentadas por conhecidos, é defendida em casos em que a proximidade é uma condição importante para a abordagem de assuntos sensíveis ou para evitar uma assimetria social. Ver a propósito LABOV (1978) e BOURDIEU (2007). Encontrados os primeiros informantes dispostos a contribuir com a pesquisa, obtivemos indicações de outros sujeitos, técnica conhecida como “bola de neve” (BIERNARCKI; WALDORF, 1981), sugerida quando é difícil identificar entrevistados em potencial dispostos a compartilhar informações.

região economicamente mais favorecida. As demais estão situadas em bairros mais pobres.⁶

O grupo de entrevistados terminou por apresentar as seguintes características:

QUADRO: Caracterização dos entrevistados⁷

Nome	Tempo de cargo	Tipo de cargo	Tipo de escola	Etapa da ed. básica
Carla	21 anos	Efetivo	Municipal	E.F. I e EJA
Gustavo	6 anos	Efetivo	Estadual	E.F. II e E.M.
Elisa	4 anos	Efetivo	Estadual	E.F. II, E.M. e EJA
Elena	18 anos	Efetivo	Municipal	E.F. I e II
Lúcia	2 anos	Efetivo	Estadual	E.F. I
Luana	2 anos	Efetivo	Estadual	E.F. II e E.M.
Pietra	3 anos	Efetivo	Municipal	E.F. e E.M.
Rute	3 anos na escola e alguns meses como secretária	Efetivo	Municipal	EF I e II

Como é possível observar, a maioria dos entrevistados iniciou suas atividades como secretário há pouco tempo. Com exceção de Carla e Elena, que trabalham há mais de 15 anos, os demais são relativamente novos no cargo, o que nos permite afirmar que os processos de seleção de alunos que analisaremos são bastante recentes.

Os dados foram coletados mediante entrevistas semiestruturadas que traziam questões a respeito do processo de matrícula de alunos, condições de funcionamento das escolas, de suas características (como “reputação”, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo – Ideb e Idesp, respectivamente), de seu corpo docente e discente, entre outras. Não foi perguntado o nome dos estabelecimentos de ensino em que o secretário trabalhava ou trabalhou, para proteger o sigilo do informante e de seu local de trabalho.

Destacamos que mesmo secretários com maior tempo de experiência ou com experiência em mais de uma escola não fizeram distinções entre processos ocorridos em diferentes estabelecimentos públicos de ensino, levando-nos a crer que os mecanismos de seleção por eles descritos não são circunscritos a escolas específicas. A única distinção que fizeram – e

As entrevistas

⁶ Como a identificação do bairro ou da região em que a escola está situada poderia dar margem a sua identificação, optou-se por não fazê-la.

⁷ De modo a preservar o anonimato dos entrevistados, todos os nomes são fictícios.

com recorrência – consistiu numa oposição entre uma época anterior, quando as escolas teriam mais autonomia para selecionar seus alunos, e a atual, posterior à instituição, em 2009, da compatibilização automática (e informatizada) de vaga (ver mais à frente), em que essa autonomia foi reduzida.

Por fim, aos dados coletados por meio de entrevistas com os secretários, acrescentaram-se dados obtidos por meio de entrevistas com técnicos e assessores da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, da área responsável pela matrícula. Realizou-se também uma pesquisa de natureza documental, por meio da qual a legislação sobre o tema foi analisada.⁸

Outros dados

Embora o número de secretários entrevistados seja reduzido, as declarações analisadas se referem a um número mais expressivo de escolas, pois a maior parte trabalhou em mais de uma instituição pública. Evidentemente, dada a natureza qualitativa da pesquisa, os dados e sua análise não nos permitem chegar a conclusões sobre a *extensão* desses processos de seleção nas escolas de São Paulo. Tampouco podemos afirmar se são mais presentes em determinadas regiões administrativas do município ou se são mais frequentes em escolas da rede municipal ou estadual. Podemos apenas afirmar que são processos conhecidos por todos os secretários entrevistados e, acerca desses processos mesmos, podemos fazer generalizações teóricas, vale dizer, a respeito de sua natureza e dos mecanismos escolares e sociais de que fazem parte.⁹ No caso deste trabalho, interessam, especialmente, aquelas sobre a *natureza* desses mecanismos, tendo em vista seus objetivos.

Escopo das
conclusões

⁸ Nós procuramos o auxílio da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, por meio da Diretoria de Ensino de Leste 2. Agradecemos a grande disponibilidade da equipe da Secretaria Municipal de Educação, por não apenas fornecer valiosas informações e esclarecimentos sobre a legislação, mas também por aceitar participar da pesquisa como entrevistada. Em todos os contatos com essa equipe, ela se guiou por uma clara política da natureza pública das informações e dados gerados pelos órgãos do Estado.

⁹ Sobre o processo de generalização em pesquisas de natureza qualitativa, ver SERAPIONI (2000).

Regras de matrícula em São Paulo

No Estado de São Paulo, a matrícula de alunos em escolas públicas, assim como os casos de transferência são regulamentadas por portarias específicas, elaboradas em regime de colaboração entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e secretarias municipais, visando o pleno atendimento da demanda pelo ensino fundamental.

Para se ter direito à matrícula é preciso estar registrado no *Sistema Integrado de Cadastro de Alunos*,¹⁰ pois ele permite o cruzamento de informações sobre oferta e demanda e define a escola em que o aluno será matriculado (SÃO PAULO, 1995).¹¹ Essa definição é feita por um sistema informatizado, que tem como critério geral a proximidade da escola em relação ao endereço dado pela família do aluno (a distância é aferida por meio do CEP e não pode ser superior a 2 km). É a essa forma de distribuição de vagas por local de moradia a que vimos denominando setorização da matrícula.

O Sistema Integrado de Cadastro de Alunos e a designação de vagas

O endereço apresentado no cadastro pode corresponder ao do local de moradia ou a outro local, escolhido pelos responsáveis ou alunos de acordo com seus interesses pessoais, podendo ser, por exemplo, o do trabalho de um dos pais ou do estudante, assim como o de um familiar – na legislação, o endereço que não o de moradia é designado CEP indicativo.

Na maioria dos casos, a vaga é oferecida em escola próxima ao endereço indicado no cadastro, processo conhecido como *compatibilização automática de vaga*, que garante o atendimento de toda a demanda cadastrada, segundo os critérios relacionados ao CEP do endereço fornecido pela família no momento do cadastro, na seguinte ordem:

A compatibilização automática de vagas

- (i) primeiramente, o Sistema compatibiliza a vaga considerando a escola mais próxima do CEP indicativo (quer dizer, nas situações em que se utiliza um endereço que não o de moradia);
- (ii) caso essa compatibilização não dê resultados, quando, por exemplo, a escola compatibilizada não tem vagas, é considerado então o CEP do endereço residencial;

¹⁰ Criado em 1995, o Sistema tem o objetivo de armazenar dados tais como nível de ensino, série, classe, turma e desempenho em cada período letivo de escolas públicas do Estado de São Paulo e dos 645 municípios que aderiram à proposta.

¹¹ Os dados relativos aos procedimentos necessários à efetivação da matrícula estão baseados em diferentes portarias reeditadas a cada ano. Para apresentação das regras de matrícula, nesta seção, utilizaremos a Portaria n. 5.550/2010, válida para o ano letivo de 2011 (SÃO PAULO, 2010). Por isso, ela não será citada no corpo do texto. Recorreremos à Portaria n. 1/2011, para o ano letivo de 2012 (SÃO PAULO, 2011), quando foram feitas modificações na Portaria anterior. Nesse caso, sua utilização será indicada no texto.

(iii) se, ainda assim, essa compatibilização tampouco tiver resultados, o estabelecimento de ensino em que o cadastro foi preenchido é designado para a efetivação da matrícula.¹²

Uma vez matriculado, o estudante tem garantido o direito à progressão nos estudos, o que significa que, avançando nas etapas de educação básica ou mudando de escola, é desnecessário fazer novo cadastro, bastando recorrer a três processos: deslocar a matrícula, transferir-se e/ou se rematricular anualmente.

Tendo em vista a importância desse registro, a Portaria garante o preenchimento do cadastro àqueles que pleiteiam vaga no ensino fundamental público, independentemente da existência de vagas reais na escola em que este é feito, devendo ser entregue ao responsável um comprovante gerado eletronicamente pelo Sistema, que assegura que o cadastro foi realizado com sucesso.

Cadastramento

Os alunos que já estão matriculados podem solicitar o *deslocamento da matrícula* – feito antes do início do ano letivo – ou a *transferência* – quando as aulas já tiveram início. Basta que os candidatos se dirijam à escola mais próxima da nova residência, munidos ou não do comprovante de endereço – pois a Portaria apenas recomenda, mas não exige a apresentação desse documento. Segundo informações de técnicos e assessores da Secretaria Municipal de Educação, a justificativa de dispensa de comprovação de endereço, apesar de não explícita na Portaria, baseia-se na necessidade de atender aqueles que não têm como fazê-lo. Esse é o caso, por exemplo, de famílias que vivem em regiões não regularizadas, não urbanizadas e em cortiços, assim como de populações de rua e de migração recente ou de imigração não legalizada. Para essas frações da população, comprovar o endereço é uma difícil, senão impossível tarefa.

Deslocamento de matrícula e transferência

Comprovante de endereço

A Portaria de matrícula também deixa lacunas a respeito dos casos nos quais a aceitação do CEP indicativo é recomendada, o que pode ocasionar o emprego de critérios subjetivos por parte dos agentes responsáveis pela matrícula. Segundo o ponto de vista dos técnicos entrevistados, trata-se de atender demandas familiares por escolas em regiões próximas aos locais de circulação mais frequente, decorrentes, por exemplo, de exigências de trabalho. Pode-se utilizá-lo também, ainda de acordo com os técnicos, quando necessário para facilitar a identificação precisa do endereço do aluno, nos casos de impossibilidade de

O emprego do CEP indicativo e do CEP da escola

¹² A compatibilização automática (e informatizada) pode, evidentemente, gerar problemas, pois crianças de uma mesma família podem ser matriculadas em escolas distintas, uma vez que um mesmo CEP e endereço não garantem de *per se* a matrícula numa mesma escola. Problemas como esse resultam numa forte pressão sobre as Diretorias de Ensino e sobre as escolas. Para evitar esses problemas, segundo técnicos da Secretaria Municipal de Educação, os dados da compatibilização automática são analisados por equipes de demanda lotadas nas Diretorias de Ensino. Essa análise visa evitar possíveis distorções e se dá por amostragem e/ou por solicitação das famílias que, após serem informadas do resultado da compatibilização, procuram as diretorias para registrarem sua reclamação e tentarem a designação de um novo estabelecimento de ensino para a efetivação da matrícula.

comprovação de endereço. Nessas situações, também pode ser usado o próprio CEP da escola.

Em qualquer um dos casos de utilização do CEP indicativo e do CEP da escola, porém, a única possibilidade de “escolha” familiar, ainda que relativamente imprecisa, refere-se a uma região ou raio de cerca de 2 km do entorno desse local indicado no cadastro, mas não da escola mesma (a probabilidade aumenta, evidentemente, se o CEP utilizado no cadastro for da própria escola). A designação do estabelecimento de ensino continua a ser realizada pelo poder público num processo impessoal efetivado pelo sistema automatizado.

As solicitações de deslocamento ou transferência também devem ser cadastradas no Sistema para que uma nova vaga seja compatibilizada.

A Portaria n. 1/2011 (SÃO PAULO, 2011a), pela primeira vez, incluiu uma tímida previsão legal de escolha do estabelecimento de ensino, que entrou em vigor em 2012: trata-se do cadastro de *intenção de transferência*, um registro em que o aluno ou um familiar vai até a escola em que deseja obter uma vaga e solicita que se cadastre sua intenção. O pedido, porém, pode ser atendido desde que primeiro o sejam: (i) os casos de ingresso de alunos que estavam fora da rede pública e (ii) as transferências motivadas por alteração de endereço. As vagas remanescentes só então são oferecidas àqueles que demandaram a transferência por preferência.

A “intenção de transferência”: uma abertura à escolha familiar

No fluxo da matrícula no ensino fundamental, todo o processo segue quatro etapas pré-definidas. Primeiro são matriculados os alunos que frequentaram a educação infantil pública, tanto na rede direta quanto indireta – creches conveniadas com o município. O cadastro, nesses dois casos, é feito obrigatoriamente pela própria instituição de educação infantil. Em seguida, é aberta uma chamada pública convocando aqueles que estavam fora da escola ou que frequentaram instituições privadas de educação infantil, candidatos ao primeiro ano do ensino fundamental. Na terceira fase, são cadastrados alunos de quaisquer séries do ensino fundamental, inclusive na Educação de Jovens e Adultos (EJA). A quarta e última etapa é destinada a todos aqueles que não se cadastraram nas etapas anteriores.

Se estritamente seguido, esse conjunto de regras permitiria aos pais certa margem para a escolha do estabelecimento de ensino apenas por meio do cadastro de intenção de transferência. Essas mesmas regras também supostamente impediriam que escolas públicas paulistanas selecionassem seu corpo discente, matriculando ou excluindo alunos cujas características se coadunassem ou não com aquelas consideradas positivas por docentes e gestores, uma vez que o que define a matrícula é um sistema impessoal, baseado no endereço indicado pela família. Esse é o objetivo geral das portarias que normatizam o processo de matrícula. A análise desses documentos evidencia que eles procuram a cada ano aumentar as restrições que impedem a seleção de alunos. No caso da

A legislação e suas limitações à escolha de escolas e à seleção de estudantes

escolha de escolas, observa-se uma abertura, com a criação da intenção de transferência, mas no conjunto da legislação predomina uma forte associação entre local de moradia e local de estudo.

Essa análise é confirmada por aqueles que fazem a legislação. As entrevistas realizadas com técnicos e assessores da Secretária Municipal de Educação de São Paulo evidenciam esforços para coibir, por meio das portarias e da compatibilização informatizada, práticas de escolha e seleção, reforçando a política de setorização.

Como já se apontou, porém, estudos demonstram que, mesmo em sistemas públicos nos quais há diretrizes claras de designação de vagas por endereço, é possível burlar as regras por meio de procedimentos velados. Esses procedimentos se caracterizariam, em geral, como meios para assegurar às escolas melhores condições de funcionamento e reputação diferenciada e, aos pais, melhores possibilidades de escolha (VAN ZANTEN, 2005).

Nossa investigação indicou que a seleção se manifesta de dois modos. Primeiramente, quando os pais, apesar das restrições do sistema de matrícula, tentam escolher a escola onde matricular seus filhos. Essa possibilidade de relativa margem de escolha – ainda que pequena e muitas vezes incerta – abre a probabilidade de recusa por parte da escola pleiteada e têm início processos de seleção de alunos. Em segundo lugar, a seleção se manifesta após a matrícula feita pelos critérios impessoais do sistema, quando a escola desenvolve mecanismos para se desembaraçar daqueles estudantes que não correspondem a suas expectativas ao longo do próprio ano letivo, por meio do “remanejamento de alunos” ou da “expulsão velada”. É o que abordamos nas próximas seções.

A tentativa de escolha pelos pais e a seleção de alunos pela escola

Como vimos, a escolha do estabelecimento de ensino pelos pais não é incentivada pela legislação paulistana. A não ser pelo critério de proximidade da escola em relação à residência – apontado por pesquisas como relevante para as famílias (ALVES, 2010) –, até a Portaria n.1/2011 (SÃO PAULO, 2011) não havia menções ao acolhimento de pedidos de deslocamento de matrícula e transferência motivados pela preferência por determinada escola ou rejeição de outras. Mesmo assim, antes disso e à revelia da existência de regulamentação das relações de concorrência entre alunos e escolas, esses processos se efetivavam e, como se verá, estão indissociados.

Tal como propõe Yair (1996), “num mercado livre de escolas e estudantes, estabelecimentos de ensino podem escolher sua clientela tanto quanto clientes podem escolher aqueles que vendem os serviços” (p. 456).¹³ Em nosso caso, a inexistência, do ponto de vista legal, desse livre mercado não impossibilita que isso aconteça, embora imponha condições específicas e limites a tais práticas.

Práticas de escolha de estabelecimentos de ensino e seus limites

Um desses limites é condicionado pelo próprio Sistema de Cadastro de Alunos. Ele tanto restringe – embora não elimine por completo – a seleção de alunos pelas instituições de ensino, pois diminui a autonomia da escola, quanto as escolhas familiares, uma vez que a vaga compatibilizada tende a definir, inicialmente, a escola do aluno, não restando aos pais, na maior parte dos casos, outra alternativa senão buscar realizar escolhas após a matrícula.

No momento de cadastramento, a única possibilidade de escolha, do ponto de vista dos pais, encontra-se na utilização do CEP indicativo (e não do de residência), desde que seja aceita pelos agentes escolares responsáveis pelo cadastro. Como já mencionamos, o CEP indicativo é o primeiro a ser considerado no momento da compatibilização automática: se é de um endereço próximo a uma escola que tem vagas, existe, em tese, a probabilidade de que a vaga compatibilizada coincida com a da escola escolhida.

Uso do CEP indicativo

Essa possibilidade, ainda que tenha certo grau de incerteza, esbarra na maior parte das vezes no desconhecimento das regras que regulamentam os procedimentos de matrícula por parte da demanda, assim como dos agentes escolares.¹⁴

¹³ Tradução do original: “in a free market of schools and students, schools might pick their clientele as much as clients choose their vendor” (YAIR, 1996, p. 456).

¹⁴ Há pesquisas que apontam que professores têm maiores chances de verem contempladas suas escolhas por estabelecimentos de ensino públicos, pois conhecem o funcionamento das escolas (NOGUEIRA, 2011). Esse parece ser um caso semelhante, pois somente aqueles que pertencem ao quadro de funcionários da escola ou que estão diretamente relacionados a esses funcionários é que conhecem os procedimentos de matrícula e podem se valer do expediente de uso do CEP indicativo.

Pesquisadora: Se a sua escola tem boa fama e eu quero colocar meu filho lá. Eu posso conversar com a diretora para ela colocar meu filho na escola com um CEP indicativo?

Elisa: Isso.

Pesquisadora: E você já sabe se isso está acontecendo?

Elisa: Não, na minha [escola] não aconteceu não. E acho que é porque o pessoal não está sabendo, né? A gente não vai ficar divulgando: “gente, tá pondo o CEP agora!” ... não! [risos]

Os depoimentos também sugerem que, ao escolherem uma escola para o preenchimento do cadastro, muitos pais acreditam estar escolhendo o estabelecimento de ensino em que seus filhos irão estudar. Essa expectativa é imediatamente frustrada pela informação fornecida pelo secretário de que a vaga compatibilizada pode não coincidir com o desejo da família, ainda que, no processo de compatibilização, no caso de o CEP indicativo e o residencial não gerarem vaga, será a escola onde foi feito o cadastro aquela em que a criança será matriculada:

Elena: A gente avisa os pais e isso já cria um conflito, porque a gente diz: “olha, você só está fazendo um cadastro...”[e o responsável responde:] “mas, não vai matricular? Eu compro uma carteira... Eu compro uma cadeira, pelo amor de Deus...” [risos]. [Elena conclui] É tudo assim, dar um jeitinho.

A dificuldade em escapar ao processo de compatibilização automática, seguindo os critérios definidos pela Secretaria de Educação, implica a construção de outros mecanismos por parte das famílias para que sua escolha possa realizar-se, como, por exemplo, o uso de comprovantes de residência de terceiros ou a crença, ainda que ingênua, de que a vaga pleiteada pode ser trocada por doações à escola, como indica o excerto acima.¹⁵

Além do cadastramento e do CEP indicativo, os procedimentos de transferência e deslocamento de matrícula também se transformam, na concepção das famílias, em possíveis estratégias para a escolha da escola. Embora a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação não veja a transferência como uma possibilidade de escolha, muitas famílias assim a veem e a utilizam para isso.

Essas estratégias parecem ser mobilizadas por dois grupos de famílias. Aquelas que possuem informações limitadas sobre o funcionamento da rede de ensino e que não possuem condições financeiras que lhes possibilitem maiores investimentos na educação dos filhos, especialmente os custos relacionados ao transporte, utilizam as estratégias predominantemente para evitar estabelecimentos de ensino estigmatizados e que, apesar

Cadastrar o filho na escola em que se deseja matriculá-lo; usar CEP de terceiros

Transferência e deslocamento de matrícula como estratégias de escolha

Uso das estratégias por famílias com menores recursos

¹⁵ É possível supor que pais com maiores informações sobre o funcionamento do sistema escolar, bem como com algum capital de relações sociais utilizem as diretorias de ensino no momento do cadastro, para conseguir vagas em escolas desejadas. CARVALHO-SILVA; BATISTA; ALVES (2012) encontraram mães que conseguiram evitar a matrícula numa escola com muito baixo prestígio por meio desse expediente.

de localizados muito perto do local de residência, tendem a oferecer pouca segurança a seus filhos.

Assim, suas “escolhas” se dirigem para quaisquer escolas mais próximas e superiores, sob o ponto de vista da comunidade vizinha, na hierarquia dos estabelecimentos de ensino. As menores informações, bem como as restrições econômicas, tornam, assim, essas famílias sujeitas a uma maior restrição territorial imposta pelas regras de matrícula setorizada (CARVALHO-SILVA; BATISTA; ALVES, 2012).

Essa restrição não é, porém, imposta a todos os pais, pois a existência de escolas mais centrais, cuja demanda não provém de seu entorno, também oferece possibilidades de escolha para algumas famílias que residem em áreas periféricas. Esse é o caso do segundo grupo que também utiliza a transferência e o deslocamento de matrícula como estratégias para escolha. Ele é descrito por Pietra, única entre os oito entrevistados que trabalha num bairro que apresenta indicadores econômicos e sociais mais altos, o que faz com que a instituição tenha uma demanda, em seu entorno, menor que a oferta.

Uso das
estratégias por
famílias com
maiores recursos

Muitos de seus alunos, por isso, provêm de outros bairros, mais afastados, e suas famílias optaram por matriculá-los numa escola mais central. Para chegar a ela, boa parte deles usa transporte público ou particular, o que pode ser interpretado como uma estratégia de escolha possível apenas para famílias dos meios populares que gozam de uma condição socioeconômica mais favorável e que têm aspirações educacionais distintas daquelas verificadas entre seus vizinhos (ALVES, 2010).

Pesquisadora: Você disse que a escola tem uma boa fama, por quê?

Pietra: [...] Talvez seja porque tem pouca quantidade de alunos na sala ou talvez, porque são aquelas crianças escolhidas, que os pais têm mais condições de acompanhar, que moram na periferia, mas querem que os filhos estudem aqui, porque aqui já tem essa fama. Talvez seja por isso que o pai também está cobrando, está investindo, talvez seja isso [...]. Os pais, coitados, gastam o maior dinheiro para pagar condução para os filhos virem estudar aqui. Porque o padrão de qualidade dela, a fama dela continua boa, então... assim... a grande... a nossa demanda maior é do pessoal da periferia pra lá, né?

As famílias desses alunos têm a chance não apenas de optar por um estabelecimento de ensino mais prestigiado, mas de sustentar financeiramente essa escolha. A palavra *escolhidos* usada pela entrevistada também indica a percepção da existência de uma seleção que se processa antes que a escola tenha contato com a demanda e que se baseia em fatores culturais e socioeconômicos que permitem a elas o acesso a informações sobre o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e a adoção de estratégias educativas que envolvem investimentos econômicos. Embora não seja diretamente realizada pela escola, a seleção socioeconômica descrita diminui a necessidade de que o estabelecimento de ensino

realize, ele mesmo, os processos de seleção, embora ainda presente mecanismo para atualizar esses processos ao longo do ano letivo, como se verá mais à frente.

No leque das “escolhas possíveis”, os motivos que sustentam a preferência por uma ou outra escola pública pelo conjunto de pais se revelaram bastante variados. Na concepção dos secretários, há cinco critérios principais: (i) “qualidade” do ensino ministrado (voltamos a esse ponto mais à frente), (ii) evitação de estabelecimentos que apresentem problemas de disciplina ou violência, (iii) distância da escola em relação ao domicílio, (iv) problemas de relacionamento com colegas e funcionários e (v) oferta de assistência social, como leite e transporte gratuito.

Crítérios que motivariam as escolhas parentais, segundo os secretários

O modo como essas justificativas dos pais são avaliadas, associado a uma avaliação dos filhos definirá aqueles que terão seus pedidos de matrícula atendidos, pois essas justificativas também servem à avaliação feita pelos agentes escolares, definindo o fracasso ou sucesso diante do processo seletivo descrito a seguir.

Processos de seleção

Nossa análise mostra que os processos de seleção de alunos efetivados por escolas públicas ocorrem em quatro momentos. O primeiro, mais raro, acontece na ocasião do *preenchimento do cadastro* do aluno no Sistema. O segundo e o terceiro, ao que parece mais disseminados, ocorrem nos momentos de *solicitação de deslocamento de matrícula* e *transferência*. O último se dá ao longo do ano letivo, pela *expulsão velada* de alunos já matriculados.

Entre os depoimentos, apenas dois traziam elementos sobre o primeiro tipo de seleção, a negação do cadastramento:

Negação de cadastramento

Luana: Aí, esse cadastro [...] [você] anota no papel e vai dizer [ao responsável]: “se aparecer uma vaga a gente entra em contato”. E vai fazer uma observação lá de NC, e eles vão perguntar: “o que é NC?”. “É nova chamada”, mas na verdade não é “Nova Chamada”, é “Não Cadastrar”. [...] E aí, vai dizer que deixou o nome e vai esperar... O responsável já é orientado que vá a outra escola fazer o cadastro. É uma forma de não prender, mas não deixar sem escola. [...] A gente diz assim: “Não fica esperando, porque pode não aparecer a vaga, vai ser muito difícil de aparecer vaga, porque está superlotado”. A gente já fala assim para a pessoa não ficar com aquela esperança, e aí já orienta “Olha, vai a tal escola, vai a tal outra” e aí a pessoa não fica presa naquela esperança de conseguir vaga na escola.

Como visto anteriormente, o único meio de acessar uma vaga no ensino público paulista é ter o nome registrado no Sistema; no entanto, nem sempre, como mostra o depoimento, esse cadastro é preenchido, o que envolve a negação do direito à educação e evidencia que, mesmo sujeitas ao controle do Sistema informatizado, há brechas que permitem às escolas evitar determinados alunos. A negação do cadastramento pode ser compreendida mediante os critérios de compatibilização automática de vaga. Embora o CEP da escola em

que o cadastro foi realizado seja o último a ser considerado na compatibilização, há a possibilidade de que o aluno cadastrado efetive a matrícula no mesmo estabelecimento em que seus dados foram inseridos no Sistema, o que parece explicar a negação, sob o ponto de vista dos entrevistados.

No caso acima, a privação do direito só não é completa porque a recusa ao preenchimento do cadastro é acompanhada da indicação para que os responsáveis procurem outros estabelecimentos de ensino, de modo a não aguardarem uma vaga que nunca será compatibilizada.¹⁶

Todavia, esse mecanismo de seleção não é o mais colocado em prática nas escolas em que trabalham ou trabalharam os sujeitos da pesquisa. De maneira geral, o Sistema é encarado por eles como a prova de fraudes, devido a sua informatização e ao caráter automático das matrículas:

Elena: O cadastro começou agora, então não tem seleção. A escola não está tendo autonomia... Pelo menos na diretoria em que eu estou não está tendo autonomia. Então, a mãe chegou lá, você é obrigada, você não pode se recusar a fazer o cadastro. Então, você faz o cadastro e não é você que vai matriculá-lo na sua escola ou na outra escola: é a Diretoria de Ensino. Então, lá eles não conhecem o aluno, não conhecem a mãe, não conhecem não [Pesquisadora: é compatibilização automática pelo CEP...] É. Então, tendo vaga na sua escola, vai ser colocado na sua escola [...].

Os dois outros momentos em que a seleção ocorre se dão quando pais tentam evitar determinadas escolas e procuram as secretarias das instituições que encaram como mais adequadas a seus filhos para verificar a existência de vagas disponíveis, a fim de realizarem o deslocamento da matrícula ou a transferência, que, supostamente, só seriam possíveis em função de mudança de endereço. Essa busca pode se revelar mal sucedida, devido aos processos de seleção de alunos.

Essa seleção é colocada em prática com base tanto em critérios definidos pela análise das justificativas dadas pelos pais quando da solicitação de transferência, quanto em critérios decorrentes da avaliação do próprio aluno, especialmente em suas características comportamentais.

Em relação às justificativas familiares, os pedidos de transferência por mudança de endereço, garantidos pela legislação paulista, notadamente quando implicam longos deslocamentos entre a casa e a escola, são, geralmente, atendidos sem maiores constrangimentos:

Avaliação das justificativas das famílias

¹⁶ Salientamos que crianças que frequentaram a educação infantil pública não estão sujeitas a esse processo, pois têm a garantia automática de cadastramento no Sistema.

Lúcia: Então, se você disser “eu moro lá no interior, eu moro numa região mais distante”, então é obvio que você está ali porque realmente você precisa da vaga e aí não tem como a escola saber se é bom aluno ou se é mau aluno.

Outras justificativas, no entanto, são encaradas de maneira negativa, pois são condicionadas por fatores pouco valorizados no contexto escolar, como no caso daquelas famílias que alegam a inexistência de projetos assistenciais nas escolas de origem e que supostamente não estariam “preocupados com o ensino-aprendizagem, com o desempenho da criança” (Carla). Esse é também o caso de responsáveis que citam desavenças com diretores, demonstrando condutas agressivas no momento da solicitação de vaga:

Justificativas avaliadas negativamente

Lúcia: Já teve caso da mãe falar que quis bater no diretor. Se uma mãe chega para você e fala que quis bater no diretor, você já pensa: “se ela quis bater no de lá, ela vai bater no daqui.”

As justificativas relacionadas diretamente à “fama” da escola e a sua “qualidade” foram aquelas mais bem avaliadas pelos entrevistados. É sobre esse aspecto que fala Carla no trecho citado mais acima, ao se referir à preocupação materna “com o ensino-aprendizagem, com o desempenho da criança”. É também sobre ele a que se refere Gustavo:

Justificativas avaliadas positivamente

Gustavo: Se a mãe manifesta... se ela argumenta [que] lá tem um ensino melhor... vem com um argumento bacana, então vai pra lá [o pedido é aceito]. Agora, [se a justificativa é] simplesmente por mudar, aí nós investigamos até pra ter um *feedback*.¹⁷

A referência a dimensões constitutivas da qualidade do ensino nas justificativas parentais poderia levar a supor que os próprios secretários as incluíssem ao apresentar as razões pelas quais suas escolas são bem reputadas. Essa expectativa, porém, não se confirma. Para os secretários que trabalham em estabelecimentos de ensino com boa fama em suas regiões, o renome é decorrente de aspectos disciplinares e organizacionais.

Pais devem buscar qualidade; escola deve oferecer disciplina

Gustavo, cujo trecho da entrevista foi citado acima, considera, por exemplo, que a reputação de sua escola não está assentada na busca de melhores indicadores de qualidade educacional. Essa busca, em sua percepção, seria decorrente de políticas de bonificação. O prestígio de sua escola na região está baseada na:

Gustavo: administração. [Você precisa] levar em conta a administração. A minha escola... ela não é focada no bônus... em fazer alguma coisa especificamente para o bônus/ quer dizer, tem escolas que fazem isso e se dão bem... minha escola não, minha escola não tem aluno fantasma [...] na realidade, hoje/ com que se trabalha/ se trabalha com apostila... então, teoricamente, todas as escolas teriam que estar no mesmo patamar, no mesmo nível...

¹⁷O modo como essa “investigação” é realizada é descrita mais à frente.

De modo similar, a maior parte dos secretários, ao se referir à fama de suas escolas, silencia sobre resultados de aprendizado, sejam eles registrados por avaliações internas e formativas, sejam eles registrados por avaliações externas e que dão origem ou não a políticas de responsabilização. Os depoimentos sempre destacam, porém, a importância de *aspectos disciplinares* na construção do prestígio dos estabelecimentos.

Carla, que espera que as mães se preocupem “com o ensino-aprendizagem, com o desempenho da criança”, está certa de que sua escola é a de maior prestígio dentre as que lhe são próximas em razão de sua disciplina, indicada pela “postura rígida” de seus agentes:

Carla: Com certeza é [a escola de melhor fama]. Eu acho que talvez até por causa das políticas do próprio diretor... de ter uma postura rígida... os professores também cobrem postura dos alunos, como por exemplo: usar uniforme, chegar no horário, não entrar na segunda aula...

O que parece, portanto, predominar na avaliação das justificativas paternas é antes uma atitude de adesão aos valores da *instituição escolar*, mas não da escola concreta, que não prioriza igualmente esse conjunto de valores.

Se os secretários avaliam corretamente as razões da reputação de suas escolas, elas residem em dimensões disciplinares, em detrimento da qualidade do ensino, do resultado do aprendizado. Em sua perspectiva, a boa reputação ou fama das instituições em que atuam, não se assentaria, assim, primordialmente numa busca de qualidade de ensino ou excelência acadêmica. Sua boa reputação não se assentaria, tampouco, como se viu, numa resposta a políticas de bonificação e de avaliação (a escola “não é focada em bônus”; todas trabalham do mesmo modo, com apostilas). Além disso, no que diz respeito a esse ponto, nenhum dos entrevistados soube informar qual era a nota do Ideb ou Idesp da escola em que atuavam: as respostas estavam circunscritas a adjetivos como “a nota é boa” ou “a escola está abaixo média”. Boas escolas parecem ser, fundamentalmente, para os secretários, aquelas marcadas por uma boa disciplina, e esse seria, ao que tudo indica, o princípio que regula sua participação nos processos seletivos.

Disciplina:
princípio organizador da participação dos secretários nos processos de seleção

A avaliação das justificativas paternas para o deslocamento e para a transferência da matrícula, porém, mesmo quando avaliadas positivamente pelos secretários, não são suficientes para que se obtenha sucesso no processo de seleção. É preciso que os próprios alunos se enquadrem nas características valorizadas pela escola em que buscam estudar.

Avaliação do aluno

Os estabelecimentos de ensino parecem estar particularmente empenhados em não receber alunos de outras instituições em algumas situações.

Uma delas é a solicitação de transferência no segundo semestre letivo:

Pietra: Transferência a gente não tem como avaliar. Agora, de final de ano a gente tem. Porque, se o menino está sendo transferido no final do ano e mora no bairro, o que ele tem? É que foi expulso.

Momento do pedido de transferência: suspeita de “expulsão”

Lúcia: Ninguém muda de escola num período assim que não tenha um motivo aparente.

O *motivo aparente* refere-se à seleção – no caso, o “remanejamento” ou “expulsão velada” – já efetivada em outras escolas em prejuízo daquelas às quais o estudante está se dirigindo para tentar efetivar nova matrícula. Num quadro de relações de concorrência entre escolas no qual as estratégias são bem conhecidas pelos agentes, a possibilidade de “externalização de problemas” (ÉRNICA; BATISTA, 2011, 2012) esbarra na dificuldade de encontrar uma instituição disposta a recebê-los ou, nos termos dos pesquisadores, “decantá-los”.

Há elementos que indicam às escolas candidatas à “decantação de problemas” as tentativas de outros estabelecimentos de expulsar alunos que não satisfazem suas expectativas. Como a legislação impede a expulsão de alunos (mais à frente se abordará em detalhe esse tema), as escolas pedem aos pais ou responsáveis que “solicitem” a transferência. Nesses casos, os responsáveis podem ou não ser informados sobre os motivos que justificam o procedimento. Muitas vezes eles se recusam a assinar o pedido de transferência, seja porque com ele não concordam, seja porque, insuficientemente informados, acreditam tratar-se de um documento de responsabilidade legal da escola e não deles. Assim, além do período do ano em que transferência é demandada, os pedidos assinados apenas pela direção da escola, mas sem a assinatura dos pais, também são vistos com ressalvas – “tem pai que chega lá e fala assim: ‘mas, eu não assinei a transferência’”. Nessas situações, indica-se claramente ao pai que volte à escola de origem e reivindique seus direitos, não apenas para garantir que estes sejam respeitados, mas também para evitar a matrícula de um aluno indesejado.

Muitos pais desconhecem que a transferência só pode ser feita com base numa intenção dos responsáveis ou, compulsoriamente, no caso das escolas estaduais, após a participação deles numa reunião de Conselho Escolar, em que os motivos da transferência compulsória são explicitados (SÃO PAULO, 2009).¹⁸ Assim, algumas escolas utilizam transferência simples (que deveria ser feita apenas no caso de mudança de endereço), com ou sem o assentimento legal dos pais para, de fato, *expulsar* o aluno da escola, de maneira velada.

Como as estratégias de seleção são ocultas apenas para aqueles que não participam do cotidiano administrativo das instituições, a expulsão velada pode, em alguns casos, impedir a continuidade dos estudos tendo em vista a recusa à matrícula experimentada repetidas vezes. Tendo sido expulso de uma primeira escola, alguns estudantes não conseguem se matricular em outra.

¹⁸ Ver mais à frente, para o caso das escolas municipais.

Não apenas a suspeita de expulsão leva à evitação de estudantes. A análise revela que a seleção também se baseia em outros critérios relacionados às características comportamentais ou sociais dos alunos. Essas características não foram relacionadas diretamente pelos entrevistados às propriedades sociais que tradicionalmente se transformam em desigualdades escolares, tais como raça, classe e/ou sexo, amplamente estudadas. De modo geral, as escolas estão mais preocupadas em não receber alunos indisciplinados ou que prejudiquem de algum modo o andamento de seus trabalhos:

Características comportamentais e sociais dos alunos

Elena: Não, a cor o sexo, nada disso influenciava; era aquele que não ia dar problema para ninguém, para direção, para os outros alunos, aqueles que você achava que eram mais calminhos.

Alunos indisciplinados

Os critérios que balizam a seleção estão relacionados ao imaginário que caracteriza um “mau aluno”, categoria não necessariamente ligada ao desempenho acadêmico, mas especialmente vinculada ao comportamento.

Alguns critérios permitem identificar um “mau aluno”, segundo os entrevistados. A escola de origem é um deles, o que situa o processo de seleção diretamente na competição entre escolas de uma mesma região. Quando indagadas se rejeitam pedidos de transferência de alunos de alguma escola específica (e por que razão), a secretárias respondem:

A identificação do aluno indisciplinado: escola de origem

Elisa: De lá de perto [a escola em a secretária trabalhava] era uma das melhores; tinha escola pior. Era tudo assim de esquina, uns 200-300 metros. Tinha uma da Prefeitura, atrás tinha outra da Prefeitura, na esquina dessa rua tinha outra do Estado, e delas ali a melhorzinha era essa onde eu estava.[Pesquisadora: do Estado?] Sim. A melhorzinha era essa do Estado. Tinha essa preferência: quando o aluno veio de tal, tal e tal, veio das três lá e vem cair aqui [...]. Daí não tem vaga.

Elena: Então, essa é uma escola do Estado que tem no entorno. Tem de 5ª a 8ª ao ensino médio. Então [é] essa que o diretor convida a se retirar/que agora convidou a se retirar. Então são alunos assim/ que a gente sabe que [a escola] tem muitos alunos-problema/ é uma escola muito grande, entendeu? Mas assim... nem todos são [alunos-problema]... e às vezes os bons pagam pelos outros. As mães vão às vezes desesperadas, falando assim: “meu filho é bom e está lá e não está conseguindo render nada, porque” diz que é droga no banheiro... Entendeu?

Pertencer ao corpo discente de uma escola que tem má-reputação ou fama de apresentar um cotidiano tumultuado desperta suspeitas no momento de solicitação de transferência e, assim, a negativa de vaga.

O mesmo ocorre com o local de moradia, especificamente o território:

Elisa: Porque [a escola] era perto de duas favelas: comunidade X, no [nome do bairro], [...] e Y [...]. A gente via que pendia mais pra um lado [para o público de uma das comunidades]. Um lado estudava mais e o outro não. O outro já queria entrar [para a escola] para passar drogas, essas coisas. Mães iam lá agredir a diretora,

Identificação do aluno indisciplinado: o território de moradia

os professores, o pessoal da secretaria. Quando você via que ia ter esses problemas, você pulava mesmo.

Na ausência de comprovação do bom comportamento de um aluno, um processo de “investigação”, termo usado por alguns dos secretários, pode ser realizado para obter algumas evidências. A principal estratégia consiste numa espécie de entrevista com pais e candidatos em que se busca apreender os motivos que justificam a demanda por vaga e possíveis desvios de conduta. A entrevista muitas vezes é suficiente para oferecer indícios aos secretários de que o aluno não corresponde às expectativas da escola

Identificação do aluno indisciplinado: a “investigação”

Entrevista

Elisa: [...] a gente que está lidando com o público... vem a mãe do aluno, daí o aluno já vem, por exemplo, [e diz para a mãe] “cala a boca”! Se já trata a mãe desse jeito, né? [...] Aí a funcionária falou: “mas precisa da sua mãe para assinar aqui”: [o jovem disse] “eu assino, eu sei de mim”. “Mas precisa da sua mãe pra assinar aqui”. A mãe ia tentar falar e ele já cortava. E às vezes a mãe mesmo chega lá falando: “meu filho rouba...” Tinha mãe que pedia para a gente chamar o Conselho Tutelar. [Pesquisadora: e nesses casos, vocês não faziam o cadastro?] A gente indicava uma escola que fosse mais apropriada pra idade dele.¹⁹

Naqueles casos em que a entrevista não é suficiente, outros meios são usados para examinar a situação do candidato, como telefonemas para as escolas de origem buscando averiguar tentativas de externalização de “alunos-problema”:

Consultas à escola de origem do aluno

Elisa: A gente liga na escola para ver como é o comportamento do aluno. Se eles falam: “é um aluno bom, só mudou mesmo por causa do endereço” [aceita-se]. [Quando é “aluno que aprontou”] eles não falam: “não matricula”. Eles falam: “ah, vocês sabem como é, né? Ele foi convidado” – a gente não fala expulso – “ele foi convidado a se retirar”.

A idade também aparece como critério relevante em vários depoimentos, implicando que quanto maior a distorção idade-série menor a possibilidade de se conseguir efetivar a matrícula, o que é justificado para os secretários já que a idade avançada poderia “camuflar” dificuldades de relacionamento na escola ou, dependendo da distorção, conduzir a um conjunto de problemas:

Distorção idade-série

Elisa: [...] às vezes estava com 18 na 6ª, não tinha como colocar os pequenininhos com os grandões... mas o cuidado da escola era esse, os grandes acabam naquele pé... aí começam a bater nos pequenininhos.

Além da idade, a análise do prontuário escolar, registrado no Sistema, também fornece elementos para que a seleção seja colocada em prática:

Consulta ao prontuário escolar: notas e disciplina

Elisa: Quando vem de outra escola... porque às vezes vem de um outro bairro que a gente não conhece a secretária... a gente abre o sistema para ver como são as notas; se não tem muita falta, se tem nota vermelha.

¹⁹ O depoimento, como se pode observar, evidencia também um caso de negativa de cadastro.

Um dos dados coletados no prontuário é a nota. Sua coleta porém aparece apenas no depoimento de duas secretárias. No trecho acima não há indícios explícitos do objetivo com que se buscam dados sobre ela. No conjunto das informações que os secretários investigam, todavia, pode-se inferir que aqueles sobre desempenho acadêmico são usados de modo secundário para a tomada de decisões. São empregados não para selecionar aqueles de melhor desempenho, mas para evitar aqueles com pior performance. Além disso, o depoimento abaixo, de um dos secretários que buscam informações sobre notas, evidencia que essa busca é motivada também, em seu caso, por uma tentativa de investigação sobre a relação do estudante com a disciplina:

Luana: Eu acho que não atentaram antes para esse detalhe: eu acho que não atentaram antes que nota pode estar associada à indisciplina, que aluno indisciplinado não se interessa pelo estudo, conseqüentemente não tem nota.

Na consulta ao prontuário do aluno, as faltas são um segundo dado coletado. Elas fornecem elementos para avaliar a assiduidade dos alunos, critério importante para garantir, segundo o ponto de vista dos secretários, que a vaga não seja “desperdiçada”, pois o estudante faltoso seria um candidato potencial ao abandono:

Consulta ao prontuário do aluno: faltas

Lúcia: Tem alguns casos, por exemplo, de criança que estudou e foi retida por falta muitos anos seguidos; foi e voltou por várias escolas; o diretor acaba barrando, sim, a volta dessa criança.

Outros modos de verificar a adequação do candidato à vaga são menos comuns, uma vez que foram citados por poucos entrevistados. Um deles se relaciona ao sobrenome e, assim, à origem familiar daquele que pleiteia a vaga. Sobrenomes que denotam parentesco com ex-alunos que apresentaram problemas de indisciplina ou cujos pais interferiram negativamente no cotidiano da escola tornam mais difícil a garantia de matrícula.

Família do aluno

Lúcia: A maioria do pessoal que trabalha na escola mora ali próximo, então conhece a família, já viu a criança, e já sabe como que é, às vezes até pelo sobrenome. Um exemplo: tem uma família que tem o sobrenome X, e todos eles têm algum problema, os pais não trabalham, querem bolsa família, estão todos inscritos nesses projetos sociais, mas não trabalham, só ficam recebendo realmente as bolsas. Então todo aluno que chega lá com esse sobrenome já sabe que... [interrompe]

Além da família e dos problemas que os filhos supostamente acarretam para a escola, o excerto indica outro critério usado por funcionários que residem no mesmo bairro em que a escola está situada: o conhecimento das expectativas familiares em relação à escola, aqui vistas como de um assistencialismo “oportunista” e ilegítimo.

Os secretários e o conhecimento do território

Morar no bairro confere aos secretários uma visão privilegiada da demanda escolar e lhes possibilita iniciar a seleção mesmo antes que a solicitação de vaga seja realizada: “Porque a

gente, trabalhando e morando no mesmo bairro, fica sabendo de tudo, né, até dos barracos (Elena)”.²⁰

A análise dos processos de seleção em reação às tentativas de escolha parentais leva-nos a reformular nossa hipótese inicial, de que a concorrência por alunos estaria orientada, prioritariamente, para a construção de uma reputação baseada em desempenhos acadêmicos. Os processos seletivos estão fortemente voltados, em primeiro lugar, para a evitação de alunos e não propriamente para a escolha daqueles considerados melhores. Evitam-se, além disso, estudantes tidos como indisciplinados. Mesmo quando se recorre a informações de natureza acadêmica no processo de “investigação”, faz-se de modo pontual e se justifica o recurso a esse dado porque ele seria evidência de bom ou mau comportamento do aluno. Embora se espere que pais manifestem expectativas a respeito da qualidade de ensino oferecida pelas escolas em que buscam matricular seus filhos, não se espera – esse é o ponto de vista dos secretários – que as próprias escolas construam sua reputação em torno dessa qualidade.

Reformulação da hipótese inicial da pesquisa

A seleção de alunos está orientada pela evitação de alunos supostamente indisciplinados

Ao que parece, portanto, no processo de seleção e evitação, os resultados do ensino assumem um papel secundário: a concorrência por alunos está orientada, sobretudo, para a organização disciplinar.

Processos de “expulsão”

As práticas de seleção ou evitação de alunos relatadas até aqui podem ser compreendidas como um movimento de reação da escola à tentativa de escolha por parte da demanda. Nossos dados revelam, entretanto, que tais processos não se efetivam apenas como reação, mas também assumem um caráter ativo, especialmente em se tratando de alunos já matriculados, aqueles que, por possuírem um cadastro, não podem ser evitados pelas instituições escolares num primeiro momento, o que não significa que não poderão ser selecionados através de mecanismos de “expulsão velada”, procedimento ilegal, como muitos dos analisados aqui, mas que se verificou em todos os depoimentos analisados.

Expulsar um “aluno problema” não parece ser uma prática implementada com os mesmos modos de efetivação da seleção e evitação de alunos na tentativa de transferência. Se, no primeiro caso, os processos têm objetivos profiláticos ou preventivos, antecipando-se a supostos problemas, a “expulsão” se realiza quando o problema já é vivido pela escola.

Evitação e “expulsão”

²⁰ Ao mesmo tempo, porém, conhecer um secretário de escola abre possibilidades para que pais revertam esse capital social numa maior probabilidade de ter a tentativa de escolha atendida pela escola. Prática muito mais efetiva quando o sistema não era automatizado e se contava principalmente com o recurso da lista de espera, um cadastro de intenção de vaga atendida mediante critérios mais pessoais que aqueles impostos pelo Sistema: “Nessa lista de espera é que tinha seleção. Falava assim ‘ah, é amiga de fulano, amiga de sicrano...’ Entendeu? [o aluno] É bom porque é de escola particular...” (Elena).

Além disso, de modo mais pronunciado que nos outros processos, a continuidade dos estudos tende a ficar prejudicada:

Luana: Geralmente, [a escola] fala com o pai: “procura outra escola porque aqui não tem mais condição desse aluno ficar”. Aí, muitas vezes, o pai assina [o documento como se estivesse pedindo transferência]. [Pesquisadora: que está desistindo daquela vaga?] Isso, que está desistindo. Assina a transferência, só que não tem um comprovante da escola para onde ele vai. Ele não sabe ainda para onde vai. Ele assina a transferência sem ter uma vaga definida, algumas vezes, né? Então, ele assina a transferência, mas não tem a vaga. Quando ele vai buscar a vaga, aí ele não encontra, porque geralmente a escola já faz uma triagem na entrevista, quando vai receber um aluno e aí já nega a vaga, mesmo quando tem, mesmo excedendo... muitas vezes a gente matricula mesmo excedendo o número que pode ter de alunos. [Pesquisadora: mas nesses casos a matrícula é negada...] Então, o pai buscou a transferência, foi para outra escola não conseguiu na região, aí ele volta a tentar a vaga nessa escola em que o aluno estava. É muito difícil conseguir um retorno, só quando ele aciona mesmo alguns órgãos que determinam que se faça o aluno voltar para a escola.

Uma vez expulso e com a matrícula negada em outras escolas, é preciso então (se os responsáveis possuem informações sobre seus direitos), acionar outras instâncias administrativas para ter acesso à nova vaga. Caso contrário, o filho fica sem escola. Porém, poucos são os sujeitos que procuram o Conselho Tutelar ou a Diretoria de Ensino, tendo em vista o desconhecimento das regras que regulamentam o funcionamento das escolas e as características do público mais atingido pelas práticas de seleção, pois “em geral, são alunos que são mais carentes” provenientes de famílias pouco escolarizadas e com pouco tempo para “acompanhar o andamento escolar dos filhos” (Luana).

Mesmo aqueles que recorrem ao Conselho Tutelar não têm garantia de que poderão voltar aos estudos, pois cabe à própria escola comunicar aos responsáveis que a matrícula foi reativada por ordem do juiz, mas,

Luana: A mãe vai lá, fala, reclama e vai embora e espera a resposta. Só que quem vai dar a resposta [de que a matrícula foi feita por ordem judicial] é a escola [risos] e a escola está com ele no Sistema. Só que a escola, se for um caso assim muito grave, ela não entra em contato com os pais; aí... depois... aquela história: “a senhora não veio assinar, a senhora não trouxe o aluno para frequentar. Olha, ele está matriculado desde tal data”...

O absentismo caracteriza abandono da escola, e, superados os 25% de faltas permitidas pela legislação, o aluno é reprovado, o que desestimula sua volta aos estudos.

A decisão a respeito da expulsão em alguns casos não é tomada apenas pela direção da escola. Segundo os secretários, muitas vezes há omissão dos Conselhos Tutelares e, em casos extremos, a participação de supervisores:

Pesquisadora: E nesses casos em que vocês iam transferir alunos, convidar a sair, qual era o papel do Conselho Tutelar?

Elisa: Eles falavam que eles iam procurar outra escola, indicar os alunos para outra escola, mas eu nunca vi, não, o Conselho Tutelar [ir] foi até o fim neste caso.

Pesquisadora: Então o aluno é que tinha que correr atrás de outra escola?

Elisa: Sim, a mãe que ia de escola em escola; o máximo que eles faziam era dar o telefone de umas quatro ou cinco escolas para a mãe procurar.

Lúcia: Cada escola tem um supervisor responsável; quando é um caso extremo, acaba contatando o supervisor, mas tem que ser um caso muito extremo mesmo.

Pesquisadora: do contrário, a própria escola resolve?

Lúcia: É.

Pesquisadora: e ninguém fica sabendo

Lúcia: É.

Nos casos de expulsão, a procura de vagas sem o respaldo do Conselho Tutelar ou da Diretoria de Ensino, por meio do supervisor, implica uma maior exposição aos processos de seleção das outras escolas, que impedem a concretização da transferência, anteriormente descritos. Todo esse processo contraria as orientações dadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que prevê a “transferência compulsória” para outros estabelecimentos de ensino em casos de “incidência em faltas disciplinares”, desde que esses casos sejam discutidos pelo Conselho Escolar junto aos pais e alunos (SÃO PAULO, 2009, p. 28 – 29). Essas orientações são seguidas por algumas escolas, mas em muitos casos relatados vêm sendo desconsideradas:

Legislação

Pietra: Se é um aluno problema, é passado pelo Conselho [Escolar] pra ele ser expulso. Mas hoje em dia eu vejo que a coisa é meio liberada, deu problema, vai embora. Tipo: “joga a bola pro outro, não vamos trabalhar com esse menino”.

No caso de escolas municipais, não encontramos diretrizes oficiais que normatizem a transferência compulsória, mas está em tramitação, na Câmara Municipal de São Paulo, um Projeto de Lei que prevê a transferência compulsória em casos de faltas disciplinares. Os procedimentos são muito semelhantes aos apresentados pela Secretaria da Educação do Estado: é preciso que o caso de transferência compulsória seja discutido em reunião de Conselho Escolar com a participação do responsável pelo aluno quando este não atingiu a maioria (SÃO PAULO, 2011b).

Além da expulsão, em boa parte dos depoimentos foram encontradas referências a “trocas” de alunos entre instituições próximas, evidenciando uma espécie de cooperação entre escolas situadas num mesmo bairro ou em bairros próximos e, às vezes, subordinadas a instâncias administrativas diferentes.

“Trocas” de alunos

As trocas fundamentam-se no pressuposto de que a relação que alunos indisciplinados estabelecem com os colegas dá a eles segurança para protagonizar episódios de violação das regras escolares. Sem o apoio dos demais alunos, acredita-se que os candidatos à expulsão modificariam seu comportamento:

Lúcia: Tem até certo acordo de uma escola com a outra: eu te dou um problema e pego um seu. Tem isso também de fazer acordo.

Carla: Até há uma cooperação, sabe. Há uma integração boa entre as escolas. Nós tivemos, há dois anos, mais ou menos, esse problema de precisar fazer uma troca de aluno. Nós fizemos com uma escola do estado, com outra da prefeitura também, tanto de sair da nossa quanto de receber da outra. [...] Não é uma troca, é uma ajuda mútua, porque o aluno não está se adequando lá, mas pode se adequar aqui, até porque ele sai daquele ambiente.

A *ajuda mútua* é ensejada pelos mesmos motivos que condicionam a expulsão de alunos, mas, ao contrário desta, tem efeitos menos danosos à vida escolar dos estudantes, pois há garantias de continuidade dos estudos por meio do contato prévio entre escolas para assegurar a efetivação da transferência.

A atenuação das consequências da expulsão se verifica nos critérios que revelam não apenas um cuidado com outras instituições, mas também com os próprios alunos:

Elisa: Está dando certo. [Pesquisadora: e como é que vocês fazem essa combinação? Vocês se conhecem?] As coordenadoras e diretoras. [Pesquisadora: isso é entre escola estadual e escola estadual?] Isso, e tem que ser perto também... o endereço é mais ou menos perto, [assim] não vai atrapalhar pra tomar condução, essas coisas.

Em geral, as trocas se efetivam entre escolas de mesma instância administrativa, exceto em um caso relatado em que diretores de escolas estaduais e municipais próximas se conheciam.

A possibilidade de enviar “*alunos-problema*” para outras escolas a partir de acordos prévios depende da existência não apenas de disponibilidade da outra instituição para recebê-los, mas, principalmente, da existência de escolas que se dediquem ao atendimento da mesma etapa da educação básica num mesmo território.

Esses casos demonstram que a expulsão se configura como um componente indispensável para a compreensão das relações de competição e cooperação entre escolas públicas comuns. Quando realizada sem o conhecimento de outras instituições, revela tentativas de melhoria das condições de gestão de uma escola à custa de outras escolas ou, para usar expressão de um dos entrevistados, “passa-se a bola para outro”, que será responsável por receber o aluno expulso. Quando efetivada mediante troca, evidencia uma tentativa de assegurar às instituições de uma determinada região condições de funcionamento semelhantes, administrando problemas relacionados à indisciplina de maneira cooperativa.

Essa cooperação nem sempre exige reciprocidade imediata, pois acordos são firmados mesmo quando uma escola não tem candidatos à troca, mas deseja colaborar com o funcionamento de outras escolas. Nesses casos, “fica-se devendo um favor, mas se faz [porque é] necessário”(Gustavo).

A expulsão ou a troca de alunos são tentativas de administrar conflitos que emergem no cotidiano tumultuado das instituições em que trabalhava a maioria dos entrevistados. Esse cotidiano, segundo eles, está imerso em problemas diferentes daqueles costumeiramente associados à escola: “não era coisa assim igual a gente vê aqui [na escola atual]: o aluno que não quer fazer lição, o aluno que falta muito. Não era. Era por tráfico, por agressão” (Elisa).

Características da disciplina nas escolas

Gerenciar questões como a recusa a “fazer lição” exige, para os secretários, a construção de mecanismos internos e mais diretamente relacionados à função da escola que aqueles que envolvem as questões destacadas no depoimento. Esses casos, muitas vezes, implicam, na visão dos agentes escolares, a necessidade da expulsão sumária dos envolvidos, como fica evidente no excerto abaixo em que um dos secretários relata um episódio de expulsão envolvendo alunos que fumaram maconha no banheiro da escola:

Motivos da “expulsão”

Gustavo: [...] era a última semana de abril, última semana de prova no segundo bimestre. Nisso a coordenadora falou assim “pra minha sala” e levou os três [alunos] pra sala dela e explicou pra eles o seguinte: “vocês vão terminar as provas para vocês não saírem daqui sem nota; aí vocês procuram outra escola, porque aqui não está servindo para vocês” [Pesquisadora: e eles já eram maiores?] Eram, uma maior e um menor, de dezessete anos – e esse não usava. E aí terminaram as provas, eles foram lá e assinaram e foram encaminhados pra outra escola.

O relato revela que a resolução do conflito por meio da expulsão encerra medidas contraditórias: aos alunos é permitida a permanência na escola até que as notas bimestrais sejam fechadas, o que mostra relativo cuidado com sua vida escolar, já que solicitar transferência ao fim do bimestre sem ter as notas registradas no Sistema gera dificuldades tanto para os alunos quanto para a instituição que eventualmente acolha sua matrícula. Por outro lado, cabe aos alunos procurar, por meios próprios, a nova instituição disposta a acolhê-los, o que implica estar exposto à seleção realizada em outras escolas. Deve-se salientar também que o aluno que não estava consumindo maconha, mas acompanhava o amigo, foi expulso, o que sugere ambiguidade no critério de expulsão.

Nos depoimentos, é possível conhecer apenas genericamente as razões que, sob o ponto de vista dos secretários, motivam a expulsão de alunos, a não ser pelo trecho, citado acima, que descreve a transgressão disciplinar representada pelo consumo de drogas. Por um lado, eles dizem apenas que os alunos “começam a aprontar muito, muito, muito” (Elisa). Por outro, referem-se a agressões físicas a outros alunos e membros da equipe técnica, gravidez, tráfico e depredações, sem apresentação de episódios passíveis de análise:

Elisa: [referindo-se a alunos expulsos de outras escolas que chegam a sua escola pedindo vaga] é... porque, quando chegava aqui pedindo vaga é porque tinha aprontado muito lá... [...] era por tráfico, por agressão, meninas de 11, 12 anos grávidas... era difícil mesmo... [Pesquisadora: e eles eram expulsos desses

escolas, você acha?]] Creio que sim... eu lembro uma vez que o menino tinha esfaqueado o outro dentro da sala de aula...

Os professores parecem ser um dos os principais agentes que criam a expectativa de expulsão como estratégia de resolução de problemas no cotidiano da escola, especialmente quando os comportamentos indesejáveis emergem em sala de aula:

Os agentes da
“expulsão”

Rita: Quando o problema é na sala de aula, quando está afetando muito a sala de aula, os professores se queixam muito. Eles não definem [quem será expulso]; eles podem até, é/ Não sei se a gente pode dizer... pressionar ou solicitar... Vamos dizer “sugerir”. Ele sugere. A coordenadora da escola... ela é um pouco... Ela é bem maleável, ela tenta contornar bastante a situação, mas a direção às vezes dá o veredicto final, vamos dizer assim [risos].

O “veredicto final” é de competência da direção da escola, ou seja, em última instância, é a diretora ou diretor quem define os casos em que a expulsão se aplica, quando na legislação da rede do Estado ela cabe ao Conselho Escolar. A pressão exercida pelos professores, no entanto, parece ter grande peso na decisão, como evidencia o trecho.

A busca por alunos “mais calminhos” e a expulsão daqueles cuja conduta envolveria a transgressão disciplinar, culminando, como nos casos de agressão, em atos de violência, revela os condicionantes dos processos analisados neste trabalho. Embora efetivados de maneiras distintas, já que a evitação de alunos tem função profilática e a expulsão função remediadora, ambos podem ser compreendidos, embora não justificados, no contexto dos problemas gerenciados pelos estabelecimentos de ensino. Longe de se circunscrever apenas às atividades de ensino, esses problemas estão, sob o ponto de vista dos entrevistados, situados no âmbito mais amplo das dificuldades que a escola enfrenta de impor suas expectativas em relação a comportamentos e atitudes dos alunos. As entrevistas dos secretários, quanto a esse aspecto, contêm informações abundantes a respeito de um cotidiano vivido marcado por difíceis relações da instituição e de seus agentes com os alunos e suas famílias.

Condicionantes
escolares

Há episódios, por exemplo, que podem ser identificados mais facilmente como efetivos atos de violência, como o caso de uma mãe que quebrou o dedo de uma diretora, ou de um aluno que levou uma faca para ameaçar um dos colegas. Outros, porém, não podem ser assim classificados, o que corrobora a conclusão de Sposito (1998) de que os sentidos atribuídos pelos sujeitos à violência variam de acordo com as condições vividas por eles.

Os secretários reconheciam as limitações da escola para responder satisfatoriamente a essas demandas e avaliavam os processos de seleção de alunos como consequência do isolamento dos estabelecimentos de ensino público em relação a outros serviços sociais:

Pietra: Para o aluno-problema a gente não tem apoio. Conselho tutelar, psicólogo, fono, a gente não tem esse apoio. Porque se você é bem assessorado... posto de saúde... essas coisas todas, a gente pode fazer um trabalho com esse aluno,

entendeu? Igual o pessoal fala: “é o emocional desse menino, pai e a mãe estão com problema”; então assim, não tem essa assessoria [e] eu acho assim: a grande falta mesmo é a falta de assessoria, porque se tivesse médicos, psicólogos, sei lá, a gente fala sempre pra uma professora: “você não fez psicopedagogia? Conversa com esse menino!” [risos] Porque a gente tenta.

Mesmo considerando tal isolamento, os processos seletivos, na matrícula ou ao longo do ano, quando afetam o acesso à escola e a permanência nela, infringem toda a legislação nacional – Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Estatuto da Criança e do Adolescente – que postula que o ensino fundamental é etapa obrigatória da educação básica. Infringem ainda a legislação estadual e municipal sobre a matrícula e a transferência compulsória (no último caso, estadual).

Negação de direitos

Além disso, a forma como esses processos contribuem para acirrar desigualdades sociais fica latente na análise dos depoimentos. Aqueles mais expostos a esses procedimentos de seleção são descritos pelos secretários como famílias menos escolarizadas, que vivem numa condição tal que não lhes é permitido, em muitos casos, questionar a negação do direito à educação que a seleção representa. Destacamos também que a maioria dos casos parece incidir sobre meninos do ensino fundamental :

Sobre quem recai os processos de seleção

Pesquisadora: e você sempre fala “ele”. São meninos mesmo?

Lúcia: A maioria, a maioria é menino, algumas meninas que se envolvem com drogas, que se envolvem com a violência, mas, em relação aos meninos é um número bem menor. [Pesquisadora: você teria uma noção, por exemplo, de cada 10...] Eu acho que em cada 10, uma menina.

Pesquisadora: Deixa eu te perguntar uma coisa. É mais comum esses casos acontecerem com alunos do ensino médio ou do ensino fundamental?

Lúcia: Fundamental. [Pesquisadora: eles ficam fora da escola?] algumas vezes, algumas vezes ficam fora da escola.

Pesquisadora: Em que casos isso acontece?

Luana: Eu acho que nos casos daquelas pessoas que... Como se diz, não são tão bem informadas, né? Que ficam à mercê do que fazem com ela. [Pesquisadora: e quem são essas pessoas?] São essas pessoas mais humildes mesmo, pessoas que não tiveram acesso ao estudo, pessoas muito carentes que não estão acostumadas a questionar, a brigar, sabe?

Meninos matriculados no ensino fundamental, de famílias menos escolarizadas e com menos instrumentos para lutar por direitos

Os excertos sugerem que, embora os entrevistados afirmem não basear a discriminação em diferenças de sexo ou classe, parece-nos que essas diferenças são transformadas em desigualdades de acesso ao ensino fundamental e permanência nele, pois a maioria dos casos de expulsão e evitação parece ser protagonizada por meninos pobres, o que pode se relacionar ao estereótipo de uma masculinidade pobre violenta (CECCHETTO, 2004).

Mesmo identificando os supostos maus alunos, nem sempre, porém, é possível colocar em prática os procedimentos de seleção, pois há casos em que essas tentativas são questionadas tanto por alunos e seus familiares quanto por supervisores de ensino e juízes. Certos pais compreendem bem como funcionam o sistema e procuram as Diretorias de Ensino em busca de orientação em casos de expulsão ou quando não foram bem-sucedidos no “processo seletivo”, procurando assegurar o direito a uma vaga na escola pública.

Conclusão

Iniciamos a investigação procurando examinar a presença de processos de seleção de alunos em escolas públicas comuns e, sobretudo, os mecanismos por meio dos quais eles ocorrem, mesmo em contextos nos quais essa prática é proibida pela legislação educacional, como em São Paulo. Interessava-nos, ainda, explorar as motivações desses processos. Quando fomos a campo, acreditávamos que eles visavam garantir melhores resultados escolares, especialmente tendo em vista o crescimento de políticas de responsabilização propostas a partir dos resultados de avaliação em larga escala, no Brasil.

Todavia, os dados revelaram ser essa uma finalidade pouco evidente na organização dos processos seletivos, presentes em todas as escolas em que atuam ou atuaram os secretários.

Por um lado, como defendem Costa e Koslinski (2011), as políticas de responsabilização existentes no País não parecem ser suficientemente fortes para gerar uma concorrência por alunos de maior desempenho acadêmico. Apesar de presentes na rede do Estado de São Paulo, na forma de bonificação, não se observaram traços, nos depoimentos, de uma cultura voltada à garantia de bom desempenho em função de avaliações externas. Essas escolas tampouco estão situadas num contexto de disputa com outras escolas por prestígio e diferenciação em função da qualidade de ensino.

Por outro lado, porém, isso não significa – como se pôde constatar na análise e ao contrário do que parecem pressupor os dois pesquisadores – que inexistam uma concorrência entre escolas por alunos: a competição se dá, entretanto, por alunos mais disciplinados. Os processos seletivos se voltam, assim, para aspectos atitudinais e comportamentais, e o desempenho acadêmico é colocado num plano secundário. Os resultados da pesquisa acrescentam, assim, novos matizes aos estudos a respeito do quase mercado educacional oculto, ao evidenciar o perfil dos alunos pelos quais o grupo estudado de escolas públicas comuns paulistanas está concorrendo: aqueles que não abalam sua frágil ordem disciplinar. Nessas escolas, busca-se pelos “alunos mais calminhos” (Elena), revelando que a questão do desempenho acadêmico é menos urgente, a basear no depoimento dos secretários, que o enfrentamento da questão disciplinar.

É preciso salientar, porém, que mesmo não tendo explicitamente a função de escolher alunos de melhor desempenho, a seleção baseada no comportamento pode, com um alto custo social, resultar na construção de um ambiente escolar mais propício – porque mais disciplinado – ao desenvolvimento do trabalho pedagógico, e assim, impactar indiretamente a melhoria do aprendizado daqueles que da escola não são excluídos. Em outros termos, o fato de a ênfase da seleção recair na disciplina não quer dizer que os

Hipótese inicial e
conclusão geral

A busca por
“alunos mais
calminhos”

processos de seleção não possam impactar positivamente o clima escolar e, desse modo, melhorar as condições de ensino-aprendizagem. Significa apenas que, ao que tudo indica, a melhoria da qualidade do aprendizado (aferida por avaliações) dessas escolas mais seletivas (e excludentes) pode ser uma consequência da seleção de alunos, não seu alvo principal. Deve-se sempre lembrar que os processos seletivos infringem a legislação e muitas vezes implicam a negação da vaga e, portanto, do *direito à educação*.

Os resultados da pesquisa trazem, ainda, contribuições aos estudos sobre as relações de competição entre escolas ao evidenciar os mecanismos velados pelos quais os estabelecimentos públicos selecionam estudantes, e esse foi seu principal objetivo. Eles ocorrem em diversos momentos da vida escolar dos alunos e realizam-se basicamente como reação à tentativa de escolha dos pais, evitando a matrícula de alunos indesejáveis, ou acontecem ativamente, pela exclusão de “alunos-problema”.

Os processos de
seleção

Os agentes desse processo são funcionários ligados às funções administrativas nas escolas, entre os quais equipe gestora – diretores e/ou coordenadores pedagógicos –, auxiliares técnicos administrativos, agentes de apoio e secretários. Os três últimos se relacionam diretamente com a demanda e são os responsáveis por efetivar os processos de seleção que reagem a ela. Embora não sejam, em regra, os idealizadores dos processos, já que alegam cumprir ordens, são eles os responsáveis por fazer funcionar os mecanismos de seleção. Esses funcionários respondem a exigências oriundas de diversos atores escolares, entre os quais parecem se destacar os professores que, ao demandarem atitudes da equipe gestora para a resolução de casos de indisciplina e violência, criam uma pressão pela expulsão.

Agentes dos
processos de
seleção

As evidências para a análise da matrícula são as justificativas familiares para a escolha da escola, o estabelecimento de ensino de origem, o território de moradia, a distorção idade-série, o comportamento do aluno e da família manifesto nas palavras e atitudes, notas, a quantidade de faltas e, mais raramente, o sobrenome ou família do aluno. Os procedimentos para reunir essas evidências vão desde entrevistas com os demandantes a telefonemas para escolas de origem, passando pela análise do histórico da vida escolar disponibilizado no Sistema de Cadastro de Alunos.

Evidências e
procedimentos
para a seleção

A matrícula será negada quanto mais a “investigação” reunir indícios de que:

- (i) a família manifesta supostas disposições “difíceis” e passíveis de colocá-la em conflito com a escola, sobretudo com a direção, bem como, especialmente, valores distanciados daqueles defendidos pela instituição escolar (buscar benefícios sociais, em vez daqueles propriamente escolares, como a qualidade de ensino);
- (ii) o aluno manifesta suposta tendência à indisciplina.

Critérios de
seleção

A “Investigação” permite traçar um quadro bastante vago a respeito do real comportamento das famílias e, sobretudo, de seu alvo principal, o aluno. Com certeza, além disso, mais do que buscar selecionar e atrair alunos com características específicas, parece visar evitar certo perfil de estudante, organizando-se, antes, em torno de um conjunto de categorias negativas do que positivas.

Os processos de seleção são, antes, processos de evitação

A suspeita de uma “transferência forçada” ou de “expulsão velada”, evidenciada por um pedido extemporâneo de transferência, é suficiente para a negativa da matrícula, sem, em geral, uma efetiva averiguação da gravidade do “remanejamento”. Ao que tudo indica, porque é tomada, em si mesma, como um indicador eloquente da inadaptação do aluno às regras da escola, de grave indisciplina e, desse modo, de uma também grave ameaça à ordem escolar. Do mesmo modo são interpretados outros indicadores da vida escolar do estudante, como o absentismo e o baixo desempenho acadêmico. A interpretação às justificativas explícitas (e ao comportamento implícito dos pais ao solicitarem a transferência ou deslocamento) pauta-se fundamentalmente pelo desejo de evitar pais-problemas ou famílias-problemas. Não é difícil perceber, assim, que as escolas, ainda que de modo difuso – e, talvez, porque de modo difuso – evitam justamente aqueles que dela mais se distanciam, aqueles cujas disposições éticas e culturais supostamente mais podem ameaçar seu funcionamento.

Alunos e famílias evitados

Embora os sujeitos da pesquisa falem explicitamente do medo da indisciplina e esta pareça de fato ser um problema enfrentado cotidianamente pelas escolas de quase todos os entrevistados, os processos seletivos relatados na maior parte das vezes *não* produzem, assim, evidências de que os alunos evitados são, de fato, indisciplinados. Isto nos faz supor, desse modo, que são estigmas e preconceitos que efetivamente alicerçam a seleção que se realiza.

A análise dos casos de expulsão merece maiores estudos. Embora não se tenham podido explorar aqui, de modo aprofundado, os dados a respeito das razões que, na opinião dos secretários, motivam os “remanejamentos”, as informações apresentadas mostram que estariam relacionadas, em linhas gerais, a situações de consumo e tráfico de drogas, agressões, liderança negativa exercida por alguns alunos, bem como às dificuldades trazidas por eles para o trabalho dos professores em sala de aula. Sabe-se também que ocorreriam predominantemente no ensino fundamental e, sobretudo, incidiriam sobre meninos. Esses jovens seriam de famílias com menores informações sobre o sistema de ensino e que menos resistiriam a uma ação que lhes nega direitos.

“Expulsão”

Pode ser que as conclusões a respeito das motivações do processo de seleção – a busca de alunos supostamente mais disciplinados – decorram da escolha dos secretários como sujeitos de pesquisa – funcionários pouco vinculados ao processo de ensino-aprendizagem e pouco afetados por políticas de responsabilização. Pode se ainda que se devam às

características dos estabelecimentos de ensino que constituíram nosso campo de pesquisa. Estudos, porém, desenvolvidos em outros contextos apontam a disciplina como um aspecto primordial no delineamento dos critérios da escolha dos estabelecimentos de ensino tanto pelas famílias (CARVALHO-SILVA; BATISTA; ALVES, 2012) quanto pelos professores (BECKER, 1952), o que nos permite inferir que a presença de critérios disciplinares na seleção de alunos descrita pelos secretários talvez não expresse apenas o seu ponto de vista, mas uma dimensão central da organização das escolas.

Legislação consultada

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Decreto nº 40290, de 31 de agosto de 1995. São Paulo: *Imprensa Oficial*, 1995. Disponível em:

<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=19950901&Caderno=DOE-I&NumeroPagina=1>. Acessado em: 27/10/2011.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. *Normas Gerais de Conduta Escolar - Sistema de proteção escolar*. São Paulo: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2009.

SÃO PAULO. Prefeitura do Município de São Paulo. Portaria Conjunta Secretaria Municipal de educação/Secretaria Estadual de Educação nº 5.550, de 22 de outubro de 2010. Dispõe sobre o processo de matrícula e dá outras providências. *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, São Paulo, 2010. Disponível em:

<http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/AnonimoSistema/MenuTexto.aspx?MenuID=239&MenuIDAberto=162>. Acessado em: 22/10/2011

SÃO PAULO. Prefeitura do Município de São Paulo. Projeto de Lei nº 421/2011, de 25 de agosto de 2011. Dispõe sobre a transferência compulsória de alunos para outra unidade escolar. *Diário Oficial da Cidade São Paulo*, São Paulo, 2011b. Disponível em

<http://www.radamunicipal.com.br/proposicoes/projeto-de-lei-421-2011>. Acessado em 20/05/2012.

Referências

ALVES, Fátima. Escolhas familiares, estratificação educacional e desempenho escolar: quais as relações? *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 53, n.2, p.447-468, 2010.

BIERNARCKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling problems and techniques of chain referral sampling. *Sociological Methods and Research*, nº10, p.141-163, 1981.

BECKER, Howard S. The Career of the Chicago Public Schoolteacher. *American Journal of Sociology*, v. 57, n. 5, p. 470-477, mar. 1952.

BOURDIEU, Pierre. Compreender. In: _____. (coord.) *A miséria do mundo*. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

CARVALHO-SILVA, Hamilton H.; BATISTA, A. A. Gomes; ALVES, Luciana. Famílias, escola e territórios vulneráveis. *Informe de Pesquisa*. São Paulo: Cenpec. 2012. [no prelo]

CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidades*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2004.

COSTA, Márcio; KOSLINSKI, Mariane. Quase-mercado oculto: disputa por escolas “comuns” no Rio de Janeiro. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 41, n. 142, jan./abr., p. 246-266, 2011.

ÉRNICA, Maurício; BATISTA, Antonio. A. G. Educação em territórios de alta vulnerabilidade social na metrópole: um caso na periferia de São Paulo. *Informe de Pesquisa*, Cenpec, 2011.

ÉRNICA, Maurício; BATISTA, Antonio. A. G. A escola, a metrópole, a vizinhança vulnerável. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 42, n.146, mai./ago. 2012. [no prelo]

LABOV, Willian. *Le parler ordinaire: la langue dans les ghettos noirs États-Unis*. Paris: Minuit, 1978.

NOGUEIRA, Maria Alice. A escolha do estabelecimento de ensino pelas famílias – a ação discreta da riqueza cultural. *Revista Brasileira de Educação*. Jan./fev./mar./abr., n. 7, p. 42-56, 1998.

NOGUEIRA, Marlice de Oliveira. *Pais professores e escolarização dos filhos*. 2011. 264 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

SERAPIONI, Mauro. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 187-192, 2000. Disponível em <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232000000100016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 03 abr. 2012.

SOUZA, Sandra ZákiaLian de; OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Políticas de avaliação da educação e quase mercado no Brasil. *Educ. Soc.* [online], Campinas, vol.24, n.84, p. 873-895, 2003. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302003000300007>. Acesso em 03 abr. 2012.

SPOSITO, Marília. A instituição escolar e a violência. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 104, p. 58-75, 1998.

VAN ZANTEN, Agnès. Efeitos da concorrência sobre as atividades dos estabelecimentos escolares. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 35, n. 126, set./dez., p. 565-593, 2005.

VAN ZANTEN, Agnès. Sociologia da Educação. In: _____. (Coord.). *Dicionário de Educação*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011. p. 742-748.

VAURUN, Gauri. *School Choice in Chile: Two Decades of Educational Reform*. Pittsburgh: The University of Pittsburgh Press, 1998.

WHITTY, Geoff; EDWARDS TONY. School Choice Policies in England and the United States: An exploration of their origins and significance. *Comparative Education*, v. 34, n. 2, p. 211-227, 1998.

YAIR, Gad. School organization and market ecology: a realist sociological look at the infrastructure of school choice. In: *British Journal of Sociology of Education*, v. 17, n.4, p. 452-471, 1996.